

# INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL • 2011

Setembro de 2011 • Volume 23 • Número 9



## Artigo

Trabalho Doméstico e  
Previdência Social: Perfil  
da Desproteção Social

## Nota técnica

Resultado do RGPS  
de Agosto de 2011

## Expediente

**Ministro da Previdência Social**

Garibaldi Alves Filho

**Secretário Executivo**

Carlos Eduardo Gabas

**Secretário de Políticas de Previdência Social**

Leonardo José Rolim Guimarães

**Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social**

Rogério Nagamine Costanzi

**Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público**

Otoni Gonçalves Guimarães

**Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional**

Remigio Todeschini

**Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários**

Emanuel de Araújo Dantas

**Corpo Técnico**

Carolina Verissimo Barbieri

Edvaldo Duarte Barbosa

Graziela Ansiliero.

*O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.*

*Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.*

*Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)*

*É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.*

## Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF

Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408

E-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)



# Artigo

---

## Trabalho Doméstico e Previdência Social: Perfil da Desproteção Social

**Carolina Veríssimo Barbieri**

Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério de Previdência Social – CGEPR/SPPS/MPS – carolina.barbieri@previdencia.gov.br

**Graziela Ansiliero**

Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério de Previdência Social – CGEPR/SPPS/MPS – graziela.ansiliero@previdencia.gov.br

## TRABALHO DOMÉSTICO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: PERFIL DA DESPROTEÇÃO SOCIAL

No Brasil, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE, 2007), são considerados Empregados Domésticos os trabalhadores com idade igual ou superior a 16 anos que prestam serviços de natureza contínua (frequente ou constante) e de finalidade não lucrativa no domicílio de pessoas físicas e/ou famílias. Desse modo, fazem parte dessa categoria cozinheiros, governantas, babás, lavadeiras, faxineiros, vigias, motoristas particulares, jardineiros, acompanhantes de idosos e caseiros de propriedades sem finalidade lucrativa, entre outros.

Em que pesem suas origens históricas, calcadas em um longo passado escravocrata, a regulamentação do trabalho doméstico é relativamente recente no país. Ainda em vigor, embora com alterações importantes, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.885, de 9 de março de 1973, dispôs pela primeira vez sobre a profissão do empregado doméstico, conceituando-a e atribuindo-lhe direitos. Mais tarde, a Constituição Federal de 1988 concedeu outros direitos sociais a esses trabalhadores, embora os tenha mantido excluídos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Apesar das diferenças de tratamento em relação aos demais trabalhadores, cujos vínculos trabalhistas são regulamentados pela CLT ou por regimentos específicos (como os servidores públicos e militares), a profissão de empregado doméstico tem obtido avanços progressivos. Atualmente, esses trabalhadores têm direito garantido ao salário mínimo; à irredutibilidade salarial; ao repouso semanal remunerado; ao gozo de férias anuais remuneradas com, ao menos, adicional de 1/3 do salário normal; licença à gestante (sem prejuízo do emprego e do salário) com duração de 120 dias; licença-paternidade; aviso prévio e acesso à Previdência Social.

A Constituição ainda estabelece, em caráter facultativo, que o empregador doméstico proceda ao recolhimento de

contribuições ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Ademais, com a edição da Lei n.º 11.324, de 19 de julho de 2006, que alterou artigos da Lei n.º 5.859, de 11 de dezembro de 1972, os trabalhadores domésticos reafirmaram o direito a férias de 30 dias, obtiveram a estabilidade para gestantes e o direito aos feriados civis e religiosos, além da proibição de descontos de moradia, alimentação e produtos de higiene pessoal utilizados no local de trabalho.

Essas medidas, em geral, contribuíram para consolidar a proteção entre os trabalhadores já formalizados, mas não foram idealizadas para garantir estímulo adicional ou reforçar o cumprimento da obrigatoriedade de formalização (trabalhista e/ou previdenciária) do vínculo empregatício para os demais. Em outras palavras, os domésticos que já possuíam carteira de trabalho assinada passaram a contar com um leque mais amplo de direitos, normalmente reservados aos trabalhadores ditos formais. As conhecidas dificuldades para a fiscalização de atividades domésticas remuneradas, somadas às condições tradicionalmente precárias enfrentadas por seus profissionais, ainda determinam uma taxa limitada de cobertura social para esse grupo ocupacional.

O tema tem sido pauta de sucessivas conferências realizadas pela Organização Internacional do Trabalho – OIT, que se prepara para adotar, a partir de 2011, normas internacionais de trabalho para promover o trabalho decente entre os trabalhadores domésticos (OIT, 2011).

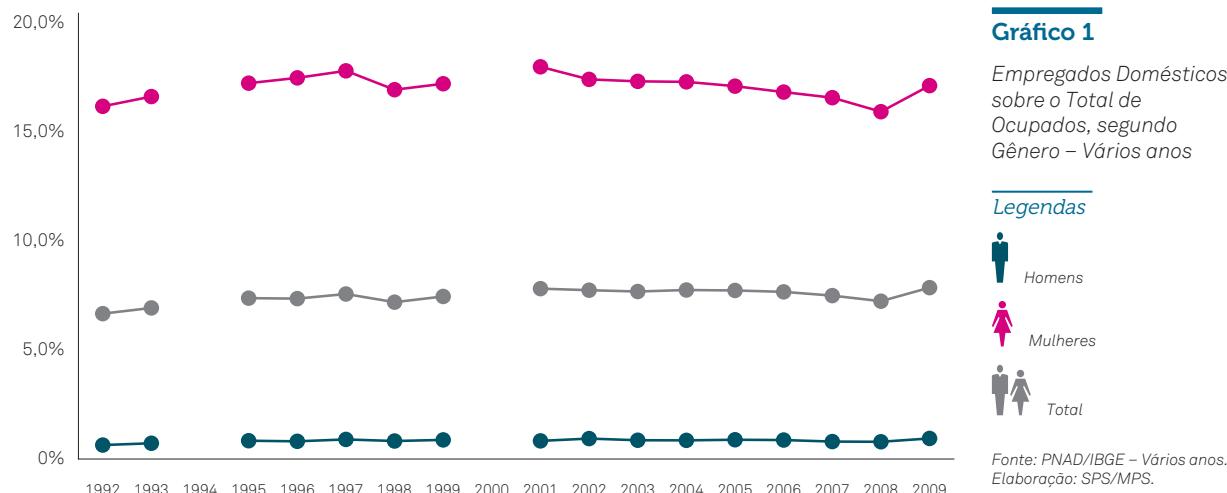
O objetivo desse artigo é apresentar um breve perfil do emprego doméstico no Brasil e discutir a evolução da proteção previdenciária entre esses trabalhadores nos últimos 17 anos (de 1992 a 2009)<sup>1</sup>, para o que lançou-se mão de dados disponíveis na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Além dessa introdução, o artigo será dividido em outras quatro seções. A segunda

1 A PNAD apenas não foi a campo em 1994 e 2000.

seção trará a evolução da quantidade de empregados domésticos na última década e de sua participação no emprego total, bem como apresentará um breve perfil dessa categoria profissional. A seção seguinte trará alguns indicadores de cobertura previdenciária entre os trabalhadores domésticos e tentará caracterizar o perfil do trabalhador doméstico desprotegido. Finalmente, a última seção trará uma síntese dos principais achados e apontará lacunas a serem preenchidas por futuras investigações.

## Trabalho Doméstico no Brasil: Evolução Recente e Perfil dos Ocupados

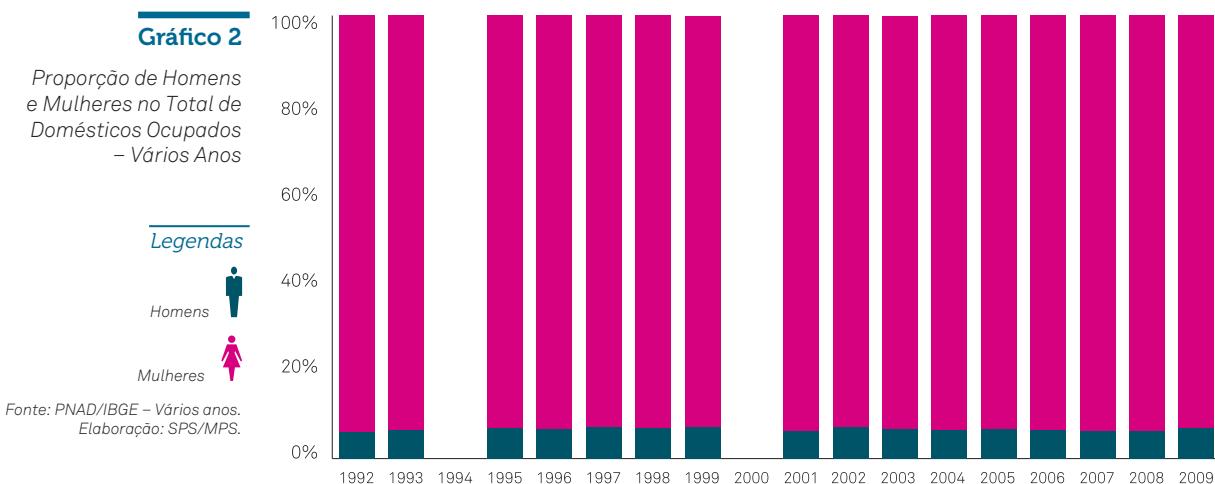
De acordo com a PNAD, o emprego doméstico representava 7,9% do emprego total no país em 2009. Entre as mulheres, o emprego doméstico representava 17,1% do total, contra apenas 0,9% entre os homens. Do total de 7,22 milhões de empregados domésticos em atividade no país, 93,0% (6,72) eram mulheres e apenas 7,0% (504 mil) eram homens. Entre 1992 e 2009, embora a quantidade absoluta de trabalhadores domésticos tenha aumentado (de 4,36 milhões para 7,16 milhões, na série harmonizada), houve pouca variação tanto em relação à proporção de empregados domésticos na População Economicamente Ativa ocupada (Gráfico 1), quanto no que tange à composição da massa de trabalhadores domésticos por gênero (Gráfico 2).



A proporção de empregados domésticos do sexo masculino no total da PEA masculina ocupada permaneceu praticamente inalterado na série histórica harmonizada, que desconsidera a área rural da Região Norte (salvo Tocantins). Essa proporção, que

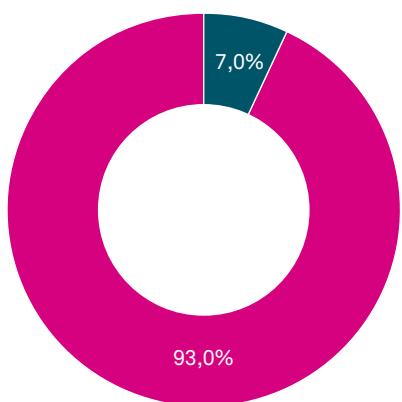
era de 0,6% em 1992, variou de 0,8% a 0,9% nos últimos 10 anos. Já a proporção de trabalhadoras domésticas no total de mulheres ocupadas, após um período de ligeiro aumento entre 1992 (16,2%) e 2001 (18,0%), passou a apresentar tendência de queda, saindo de 18,0% em 2001 e chegando a 15,9% em 2008, com uma recuperação em 2009 (17,1%) que precisará ser confirmada nas edições seguintes da pesquisa. Como as mulheres são maioria entre os domésticos, estes movimentos foram predominantes para o resultado geral: tendência de ligeiro incremento na primeira parte da série e de suave queda nos últimos anos, o que chama mais atenção para o destoante resultado observado em 2009.

De forma análoga, a proporção de homens no total de trabalhadores domésticos ocupados pouco variou na série histórica harmonizada. A participação masculina, que era de 5,9% em 1992 e 7,2% em 1997, foi registrada em 6,9% em 2009. Por diferença, a proporção de mulheres também permaneceu relativamente estável, passando de 94,1% em 1992 a 93,1% em 2009. Essa diferença na proporção de homens e mulheres é, sabidamente, explicada pela tradicional sobre-representação feminina nas funções de cuidado com a casa e com as crianças e idosos.



Se as mulheres predominam nessa categoria profissional, o mesmo pode ser dito em relação à população afrodescendente. Aproximadamente 62% das empregadas domésticas brasileiras são negras (pretas ou pardas pela classificação do IBGE), o que representa 57,4% do total de empregados domésticos ocupados. Este resultado não chega a surpreender, já que, sabidamente, há uma maior concentração de mulheres negras nas funções menos valorizadas do mercado de trabalho. Essa cumulatividade de gênero e raça como fatores de desigualdade social e ocupacional se mostra bastante contundente no país.

Quantidade de Empregados Domésticos segundo Gênero: 7.223.406



Empregadas Domésticas por Raça/Cor: 6.719.079

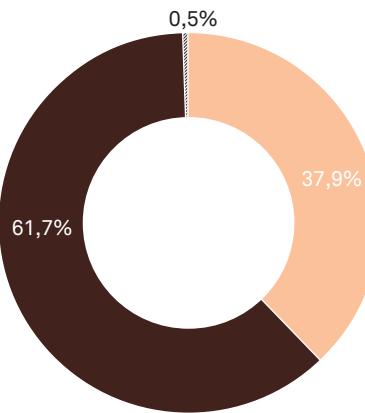
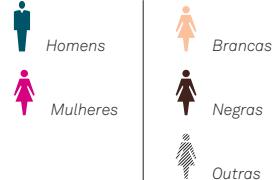


Gráfico 3

Proporção de Homens e Mulheres no Total de Empregados Domésticos Ocupados e Distribuição das Mulheres Trabalhadoras Domésticas por Raça/Cor – 2009

Legendas



Fonte: PNAD/IBGE – 2009.

Elaboração: SPS/MPS.

Para além da discriminação por gênero e raça, as mulheres negras frequentemente possuem baixa escolaridade, começam a trabalhar precocemente e compõem famílias com baixa renda *per capita*. Estes fatores normalmente se associam e limitam significativamente suas possibilidades de inserção no segmento mais estruturado do mercado de trabalho, relegando-as a trajetórias laborais mais erráticas e precárias. O trabalho doméstico, nesse contexto, pode representar a única ou a mais plausível alternativa para a obtenção de emprego e renda.

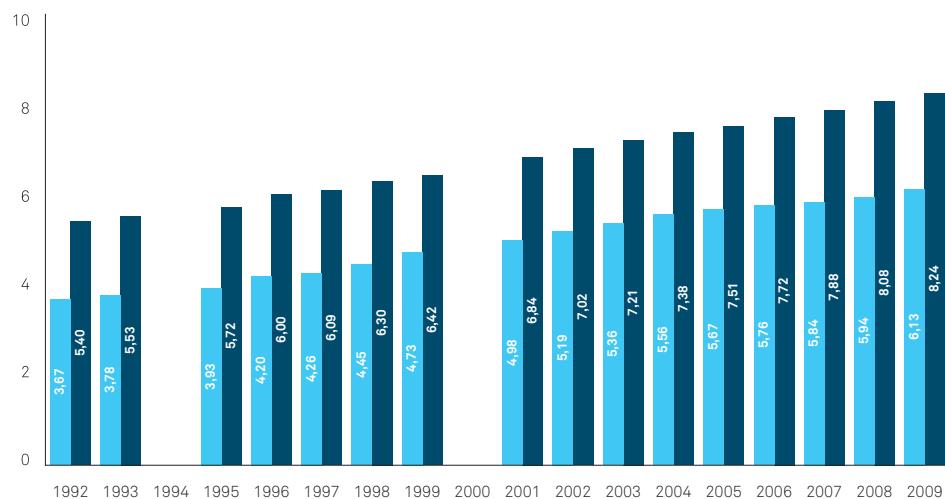
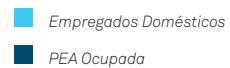


Gráfico 4

Anos Médios de Estudo para Domésticos e para a PEA Ocupada – Vários Anos

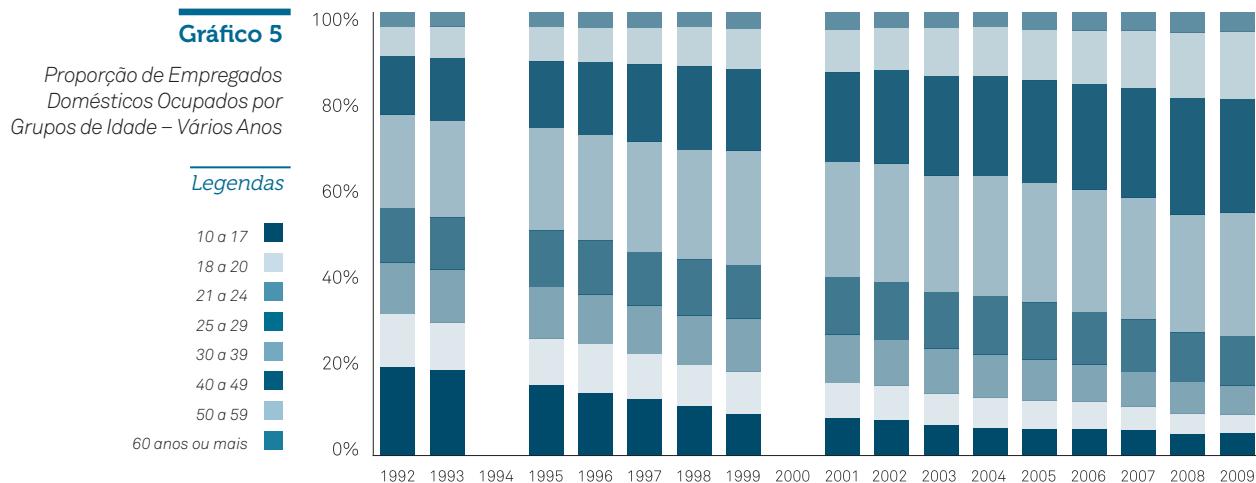
Legendas



Fonte: PNAD/IBGE – Vários anos.

Elaboração: SPS/MPS.

Com efeito, a escolaridade média entre os empregados domésticos é bastante limitada, embora tenha melhorado sensivelmente nas últimas décadas. Ocorre que a escolaridade média do brasileiro, especialmente dos ocupados, também aumentou nesse mesmo período. Muito embora o número médio de anos de estudo tenha aumentado mais que proporcionalmente entre os empregados domésticos, deve-se ressaltar que esses seguem entre aqueles que, provavelmente, se deparam com uma menor probabilidade de inserção em postos de trabalho de melhor qualidade.



Fonte: PNAD/IBGE – Vários anos.

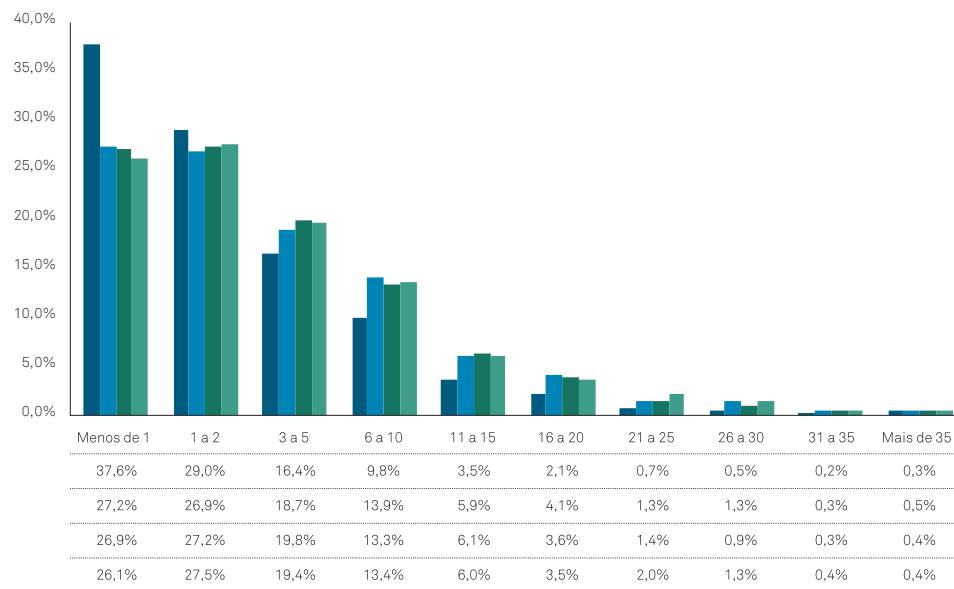
Elaboração: SPS/MPS.

Com respeito à idade corrente, precisamente em 2009, a maior concentração de empregados domésticos ocupados situa-se na faixa etária de 30 a 49 anos. Contudo, a baixa idade média de ingresso já indica outro elemento importante da distribuição de empregados domésticos por grupos de idade: embora em queda expressiva na série histórica analisada, a participação de crianças e adultos jovens nessa categoria profissional ainda é significativa. Em que pese ser vedada a contratação de domésticos com idade inferior a 18 anos, 5,0% dos ocupados nessa categoria profissional estão situados justamente neste grupo etário. O ponto positivo é que essa proporção chegou a ser de 20,1% em 1992, ano inicial da série harmonizada.

O Gráfico 5 revela, portanto, uma tendência inequívoca de envelhecimento dos trabalhadores domésticos brasileiros. Para além da queda na participação de crianças e adolescentes (10 a 17 anos), os dados da PNAD registram queda também na participação de jovens (18 a 24 anos). Houve inclusive redução do contingente absoluto de crianças e jovens ocupados em atividades domésticas – de 1,4 milhão em 1992 para 669 mil em 2009 (-52,0%), considerando conjuntamente os empregados domésticos com idade entre 10 e 24 anos.

Se dentre as crianças e adolescentes a explicação para estes resultados pode estar principalmente na redução da evasão escolar, dentre os jovens de 18 a 24 anos a resposta pode residir na expectativa de uma melhor colocação profissional, seja em razão da melhoria no nível médio de escolaridade e/ou em razão de uma expansão nas oportunidades no mercado de trabalho. Somando-se a isso o natural envelhecimento da população do país e, consequentemente, da população ocupada, tem-se um aumento na idade média dos empregados domésticos ativos e na proporção de trabalhadores adultos nesta categoria (principalmente com idade igual ou superior a 40 anos).

A proporção de empregados domésticos por tempo de permanência no mesmo emprego, que em alguma medida pode ser função da idade (já que a taxa de rotatividade entre os jovens é sabidamente maior), também pode refletir o envelhecimento desse grupo profissional. As atuais proporções por tempo de permanência são semelhantes para as categorias de emprego comparadas (para empregados do setor privado e trabalhadores domésticos a rotatividade é considerável, pois em torno de  $\frac{1}{4}$  destes trabalhadores ocupavam o posto atual há menos de 1 ano e apenas cerca de 13% deles permaneciam no mesmo emprego há mais de 10 anos), mas apenas entre os domésticos esse indicador (tomado aqui como proxy da rotatividade) variou bastante entre 1992 e 2009. Em 2009, 27,2% dos domésticos possuíam menos de 1 ano no mesmo posto, contra 37,6% em 1992; em média, esses profissionais possuíam 37,98 anos de idade em 2009 e 29,86 anos em 1992.



**Gráfico 6**

*Proporção de Empregados (Setor Privado) e de Trabalhadores Domésticos segundo Faixas de Tempo de Permanência no Trabalho – 1992 e 2009*

**Legendas**

- Domésticos (1992)
- Domésticos (2009)
- Empregados (1992)
- Empregados (2009)

Fonte: PNAD/IBGE – 1992 e 2009.  
Elaboração: SPS/MPS.

A elaboração de um perfil do trabalhador doméstico não pode prescindir de uma diferenciação entre os trabalhadores mensalistas e os diaristas.<sup>2</sup> A exemplo da estratégia adotada pelo IPEA (2009), tomaremos como diaristas os trabalhadores que declararam, na PNAD, prestar serviço doméstico remunerado em mais de um domicílio. Consequentemente, aqueles que declararam trabalhar em apenas um domicílio foram considerados mensalistas. Partindo-se destes conceitos, observa-se que houve uma significativa expansão na quantidade absoluta e na proporção de diaristas no total de trabalhadores domésticos ocupados.

Embora, entre 1992 e 2009, a quantidade de mensalistas tenha passado de 3,63 milhões para 5,10 milhões, recentemente a PNAD tem registrado uma tendência de queda nesse contingente. Dentre os diaristas, o total de trabalhadores passou de 714,1 mil para 2,06 milhão – um incremento de 188,6%. Consequentemente, a proporção de diaristas no total de trabalhadores domésticos ocupados passou de 16% em 1992 para 29% em 2009 – crescimento de mais de 10 pontos percentuais, com ênfase nos últimos anos do período considerado (Gráfico 7). O trabalho doméstico no país ainda é fundamentalmente apoiado na figura do mensalista, dedicado exclusivamente a um posto de trabalho, mas os diaristas ganharam espaço importante no mercado.

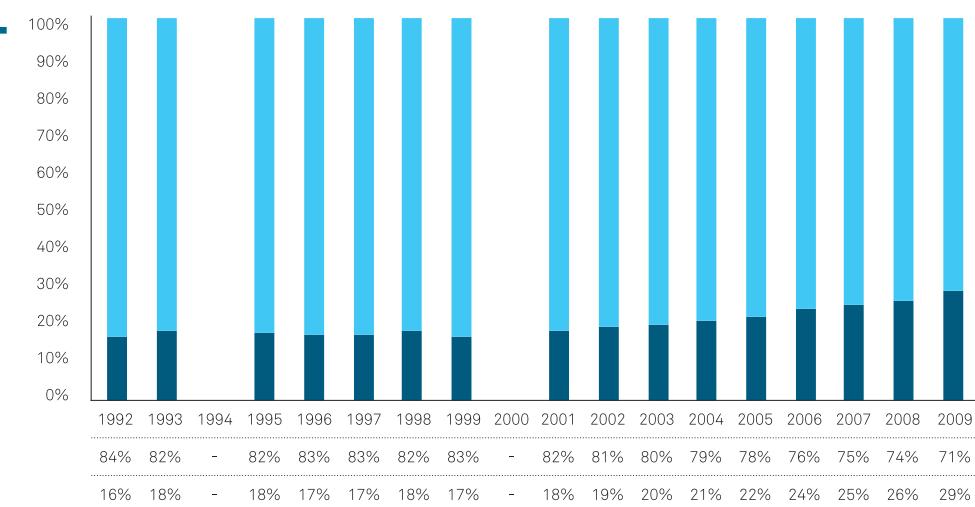
**Gráfico 7**

Proporção de Empregados Domésticos Mensalistas e Diaristas sobre o Total de Domésticos Ocupados – Vários anos

Mensalistas

Diaristas

Fonte: PNAD/IBGE – Vários anos.  
Elaboração: SPS/MPS.



Um ponto chave para explicar essas mudanças pode ser o padrão remuneratório das duas categorias de trabalhadores. Nos últimos anos, como é sabido, houve um aumento expressivo do valor real do salário mínimo, fenômeno que pode ter estimulado parte

<sup>2</sup> Do ponto de vista trabalhista, há controvérsias a esse respeito. Enquanto alguns argumentam que os diaristas são prestadores de serviços autônomos, outros reconhecem, mesmo nesses casos, a existência de um vínculo trabalhista, que garantiria a estes trabalhadores o mesmo tratamento dado aos mensalistas.

dos empregadores a desvincular, de alguma forma, a remuneração pelos serviços domésticos do piso salarial nacional. Uma forma de se fazer isso, independentemente das controvérsias jurídicas associadas ao tema, é justamente a contratação de trabalhadores a tempo parcial. O empregador poderia, assim, escolher a quantidade de horas de trabalho que gostaria de comprar e poderia pagar. O empregado poderia ter também um controle maior sobre o número de dias e horas oferecidos no mercado de trabalho, em que pese a perda de estabilidade profissional.

CATEGORIA	MENSALISTA - APENAS 1 TRABALHO		DIARISTA - MAIS DE 1 TRABALHO		MÉDIA GERAL*
	BRANCOS	NEGROS	BRANCOS	NEGROS	
Trabalhadores Domésticos com Carteira	597,85	568,43	651,65	583,40	586,04
Trabalhadores Domésticos sem Carteira	317,68	277,93	434,73	368,08	326,58
Contribuintes	465,86	443,86	586,98	553,37	577,16
Não contribuintes	309,68	272,28	418,90	355,66	316,55
<b>Total</b>	<b>421,84</b>	<b>365,66</b>	<b>470,32</b>	<b>398,67</b>	<b>398,32</b>

**Tabela 1**

*Rendimento Médio segundo Raça, Posição na Ocupação e Categoria (Mensalistas versus Diaristas) – 2009*

*Fonte: PNAD/IBGE – 2009 –  
Elaboração: SPS/MPS.*

Entre os mensalistas, como esperado, o rendimento médio é superior entre os empregados formalizados, com registro em carteira de trabalho, seguido do rendimento médio dos sem carteira que contribuem para a Previdência Social (na condição de Contribuintes Individuais) e, finalmente, do valor médio percebido pelos trabalhadores domésticos desprotegidos, que não possuem carteira de trabalho assinada e tampouco contribuem autonomamente para qualquer sistema previdenciário. Nenhuma surpresa também na abertura por raça e cor: os negros recebem sistematicamente menos que os brancos, ainda que esse diferencial seja inferior ao normalmente observado, possivelmente em razão do fato de que o rendimento médio nos serviços domésticos já é extremamente baixo.

O resultado curioso é a superioridade dos rendimentos entre os domésticos diaristas, aqui, tomados como autônomos, frente aos mensalistas (com ou sem carteira). A princípio, o senso comum nos levaria a supor um resultado oposto: os mensalistas, contratados na condição de assalariados, contariam com maior proteção social e, possivelmente, com rendimentos mais elevados. Aos domésticos autônomos, empurrados a esta situação pelas condições dadas pelo próprio mercado, restariam os piores postos de trabalho, marcados pela precariedade e pelos baixos salários.<sup>3</sup>

Os indicadores salariais apresentados anteriormente, no entanto, sugerem que o trabalho por conta-própria, prestado em mais de um domicílio, pode ser mais atrativo do ponto

<sup>3</sup> É claro que o emprego doméstico já representa um segmento onde as condições de trabalho e o padrão remuneratório situam-se abaixo da média observada para a economia em geral. De todo modo, há que se ter em conta que dentro desse conjunto de trabalhadores a heterogeneidade ainda é bastante significativa.

de vista financeiro. Esta hipótese ganha mais força quando se compara o número médio mensal de horas trabalhadas com o rendimento médio de cada grupo: os empregados domésticos classificados como diaristas trabalham menos e ganham mais, ou seja, seu valor/hora trabalhada é superior frente aos mensalistas. Em termos de raça/cor, quando confrontados os indicadores das tabelas 1 e 2, percebe-se ainda que os trabalhadores domésticos negros, em qualquer posição na ocupação e em qualquer categoria considerada (mensalistas versus diaristas), se deparam com o menor valor/hora.

**Tabela 2**

*Carga Horária Média Semanal, segundo Raça, Posição na Ocupação e Categoria (Mensalistas versus Diaristas) – 2009*

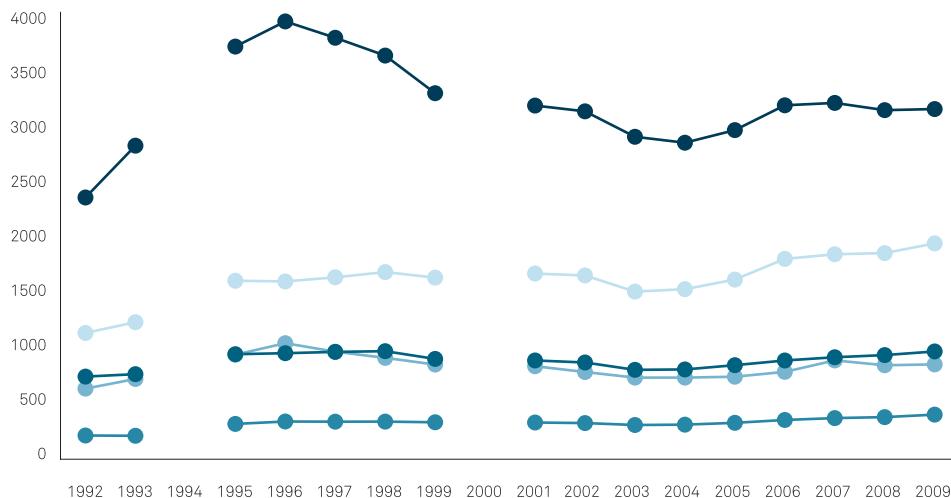
Fonte: PNAD/IBGE – 2009  
Elaboração: SPS/MPS.

CATEGORIA	MENSALISTA - APENAS 1 TRABALHO		DIARISTA - MAIS DE 1 TRABALHO		MÉDIA GERAL*
	BRANCOS	NEGROS	BRANCOS	NEGROS	
Trabalhadores Domésticos com Carteira	43,55	44,81	41,27	43,68	44,05
Trabalhadores Domésticos sem Carteira	32,70	34,66	30,04	30,57	32,77
Contribuintes	34,97	39,28	34,42	35,00	36,06
Não contribuintes	32,57	34,51	29,59	30,27	32,59
<b>Total</b>	<b>36,73</b>	<b>37,73</b>	<b>31,87</b>	<b>32,44</b>	<b>35,88</b>

Ressalte-se que a menor carga horária entre os trabalhadores domésticos diaristas pode receber outra conotação, menos positiva, como destaca o IPEA (2009). Com alguma frequência os diaristas poderiam ter dificuldades para conseguir vender o número de horas de trabalho que julgam necessário ou desejado para seu sustento e de suas famílias. Daí viria parte da explicação para os dados da tabela 2, onde os mensalistas, negros e brancos, parecem trabalhar cerca de 5 horas semanais a mais que os diaristas.<sup>4</sup>

Essa hipótese decorre da constatação de que, apesar dessas disparidades e de seus possíveis determinantes, o rendimento médio desta categoria profissional, qualquer que seja a forma de inserção, é baixo. Em média, os trabalhadores domésticos possuem valor médio de rendimento mensal inferior ao salário mínimo vigente no período de referência da PNAD 2009 (fixado em R\$ 465,00, em fevereiro daquele ano). Apesar de, entre 1992 e 2009, ter sido esse o grupo com a maior variação real no rendimento médio, especialmente após 2004, o valor absoluto da remuneração média segue consideravelmente inferior ao das demais posições na ocupação (salvo, obviamente, o conjunto formado pelos trabalhadores ocupados não remunerados). Em 1992, a remuneração média dos trabalhadores domésticos chegava apenas a 33% do rendimento médio do total de ocupados, percentual que evoluiu para aproximadamente 41% em 2009.

<sup>4</sup> Obviamente, o uso da média para o cálculo dos dois indicadores pode esconder variações importantes, tanto na carga-horária quanto no rendimento, inclusive distorções significativas entre as diferentes posições na ocupação e categorias consideradas. De toda maneira, as disparidades salariais brasileiras por raça/cor, bem como por gênero, são bastante documentadas na literatura. No caso dos trabalhadores domésticos, em particular, estes resultados são corroborados, dentre outros, por IPEA (2009); ABRAMO (2006), OIT (2005) e SEADE (2007).



**Gráfico 8**

Rendimento Real Médio do Trabalho Principal, segundo Posição na Ocupação – Vários anos – Preços de Set/09 (INPC)

**Legendas**

■	Empregadores
■	Militares e Estatutários
■	Empregados
■	Conta-Própria
■	Domésticos

Fonte: PNAD/IBGE – Vários anos.  
Elaboração: SPS/MPS.

O incremento real no rendimento médio do trabalho a partir de 2004 dificilmente pode ser explicado sem o estabelecimento de uma conexão com o bom desempenho da economia e, em particular, com a evolução recente do valor do salário mínimo. Em que pese o alto grau de informalidade no país, para além daqueles que têm vínculo formalizado e, portanto, têm garantido o salário mínimo legal, a valorização real do piso salarial parece ser a grande alavancada para o aumento da renda dos trabalhadores brasileiros. Mesmo na ausência de registro trabalhista, é relativamente comum que o empregador doméstico mantenha o salário de seus empregados vinculado ao salário mínimo – ainda que os ganhos reais recentes possam, em certos casos, ameaçar essa vinculação.

No caso dos trabalhadores domésticos, a elevação do poder aquisitivo da classe trabalhadora tem especial relevância, uma vez que a contratação e a remuneração desses trabalhadores possuem relação direta com a situação sócio-econômica de seus empregadores. Complementarmente, vale mencionar a recente expansão no contingente de diaristas, que tendem a perceber rendimentos superiores e, assim, podem ter contribuído – ainda que marginalmente – para a elevação do rendimento médio da categoria. Finalmente, ressalte-se o já mencionado salto na qualificação média do trabalhador doméstico, cuja média de anos de estudo passou de 3,67 anos em 1992 para 6,13 anos em 2009.<sup>5</sup>

<sup>5</sup> É claro que, como veremos adiante, o preço pela remuneração média mais elevada pode ser alto, uma vez que esses trabalhadores, em geral, se deparam com baixas taxas de proteção trabalhista e previdenciária.

<sup>6</sup> Com alguma freqüência, os indexadores variam conforme a espécie de benefício. Para este exercício comparativo, tomou-se como referência a Aposentadoria por Idade.

Com base nos dados apresentados ao longo dessa seção, podemos arriscar a construção de um perfil médio dos trabalhadores domésticos brasileiros: em geral, as pessoas ocupadas nessa categoria profissional são mulheres, negras, com baixa escolaridade (em média, aproximadamente seis anos de estudo), idade média de cerca de 40 anos e baixos rendimentos (rendimento médio inferior ao salário mínimo e ao valor médio estimado para as demais posições na ocupação). Segundo dados da PNAD 2009, cabe ainda acrescentar que parcela importante desses profissionais, até mesmo em razão de seu perfil etário, já ocupa papel de destaque no âmbito de seus domicílios: 35,0% deles são chefes de domicílio e outros 39,0% são cônjuges. O conjunto dessas características explica, em grande medida, os resultados obtidos no Gráfico 9, a seguir.

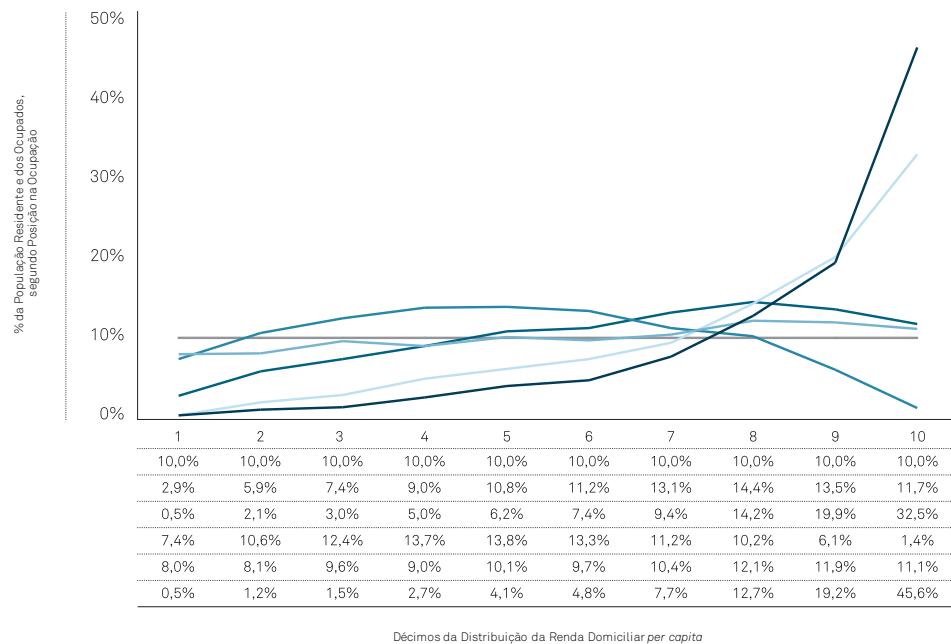
**Gráfico 9**

*Distribuição da População Residente e da PEA Ocupada, segundo Posição na Ocupação, por Décimos da Renda Domiciliar per capita – 2009*

**Legendas**

- Residents
- Empregadores
- Militares e Estatutários
- Empregados
- Conta-Própria
- Trabalhadores Domésticos

Fonte: PNAD/IBGE – 2009  
Elaboração: SPS/MPS.



Na ampla maioria dos casos, o rendimento do trabalhador doméstico é determinante para a composição da renda do seu próprio domicílio. Assim, como essa categoria ocupacional situa-se entre os ocupados mais sujeitos à vulnerabilidade social e econômica (entre outros motivos, por receberem, em média, os menores rendimentos e, como veremos a seguir, possuírem baixa probabilidade de acesso aos mecanismos tradicionais de proteção social), não chega a surpreender que a renda domiciliar *per capita* dos empregados domésticos os deixe sobre-representados nos cinco primeiros décimos da distribuição, onde a renda domiciliar *per capita* não ultrapassa o valor do salário mínimo vigente no período de referência da PNAD 2009 – 58% dos trabalhadores domésticos situam-se nos cinco primeiros décimos,

contra 45% dos trabalhadores por conta-própria, 36% dos empregados do setor privado, 17% dos militares e estatutários e 10% dos empregadores.

O senso comum sugere que o rendimento do trabalho, bem como o rendimento domiciliar, tem potencial para explicar parcela expressiva da taxa de desproteção previdenciária observada no país. Contudo, diversas outras variáveis – e, frequentemente, a combinação entre elas – podem contribuir para o entendimento desse fenômeno. Em outras palavras, o universo do emprego doméstico é bastante complexo e a compreensão de suas peculiaridades e de sua heterogeneidade são pré-requisitos essenciais para o desenho de políticas públicas adequadas para expandir o acesso dos trabalhadores domésticos à proteção social. Nesse sentido, é necessário também aprofundar a análise de algumas mudanças pelas quais parece estar passando esse segmento ocupacional.

O objetivo desse artigo é mais modesto e se atém ao levantamento de questões a serem aprofundadas em outros trabalhos, razão pela qual se optou pela elaboração de um perfil genérico desses trabalhadores. Nessa mesma linha, a seção seguinte é dedicada justamente ao estabelecimento de possíveis interações entre algumas variáveis selecionadas – como região geográfica, sexo, raça/cor, idade, escolaridade e tempo de emprego – e a proporção de trabalhadores domésticos cobertos pela Previdência Social. Em estudo posterior, será construído um perfil contributivo médio, que permita estimar os principais determinantes da baixa cobertura previdenciária entre os integrantes dessa categoria profissional.

## Indicadores de cobertura previdenciária entre os trabalhadores domésticos

Antes de iniciar essa seção, é preciso fazer uma breve distinção entre cobertura previdenciária e contribuição previdenciária.

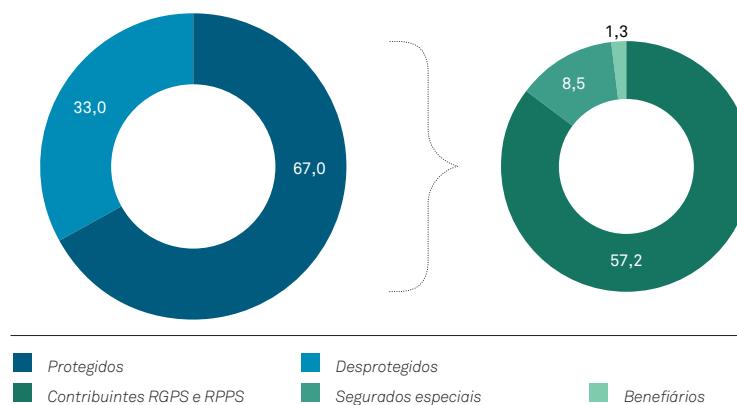
O universo dos protegidos pelo conceito de cobertura previdenciária compreende aqueles que contribuem para o sistema, mas também inclui aqueles que já são beneficiários e aqueles cuja proteção independe de contribuição comprovada (segurados especiais).

Em 2009, os ocupados protegidos eram 56,6 milhões de pessoas, dos quais 48,3 milhões eram ainda contribuintes; 7,2 milhões eram segurados especiais; e 1,1 milhões já eram beneficiários da Previdência Social (Gráfico 10).

Como a proteção dos empregados domésticos depende exclusivamente de sua contribuição prévia para a Previdência Social, considera-se que o perfil dessa parcela dos ocupados, traçado com base no conceito de cobertura previdenciária, aproxima-se muito daquele que seria traçado com base apenas no conceito de contribuição previdenciária. Nessa seção será utilizado o primeiro conceito.

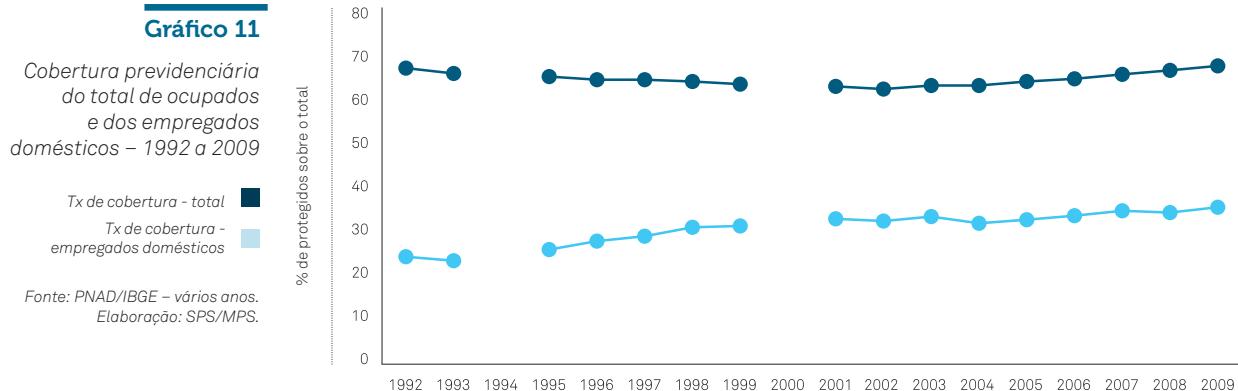
### Gráfico 10

*Panorama da proteção social da população brasileira ocupada (entre 16 e 59 anos) – 2009 (inclusive a área rural da Região Norte)*

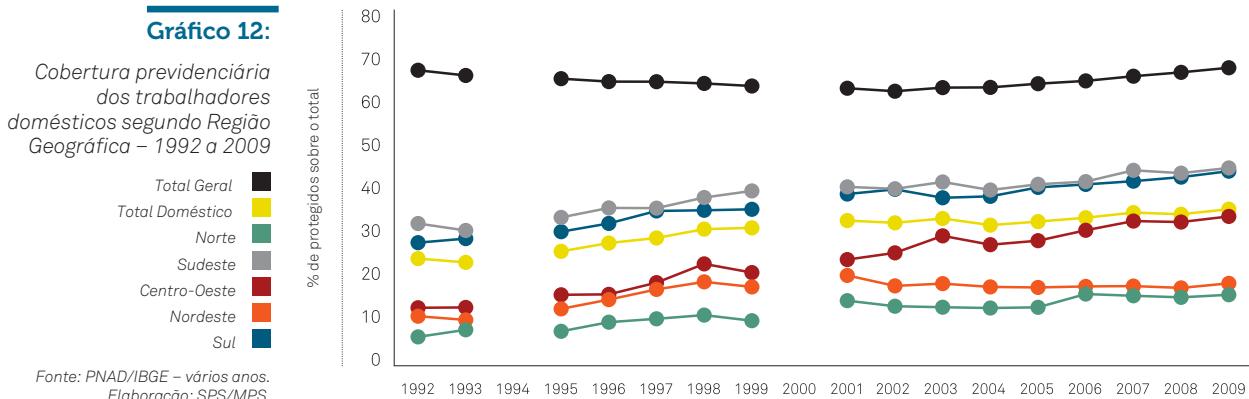


Fonte: Micrdados PNAD 2009. Elaboração: SPS/MPS.

A taxa de cobertura previdenciária do total de ocupados entre 1992 e 2009 variou em 0,75% – de 66,4% para 66,9%, tendo chegado a um limite inferior de 61,7%, em 2002. Já a cobertura previdenciária dos trabalhadores domésticos, bem abaixo da média do total de ocupados, passou de 24,1%, no início do período, para 35,2%, no último ano, um crescimento da taxa de cobertura desses trabalhadores de 46,1% (Gráfico 11). Esse crescimento, mais acelerado em relação ao verificado para os outros trabalhadores, fez com que a diferença entre os grupos diminuisse, mas não o suficiente para equiparar os empregados domésticos aos demais trabalhadores na questão da cobertura previdenciária.



No Gráfico 12, constata-se que, além da diferença gritante de cobertura em relação ao total de ocupados, há disparidades significativas de proteção dos empregados domésticos entre as regiões geográficas. Nota-se que os trabalhadores domésticos mais protegidos estão na região Sudeste, onde 44,4% deles possuem cobertura previdenciária, seguida da região Sul, onde a taxa de cobertura é de 43,7%. Em contraposição, as regiões Norte e Nordeste possuem taxas baixíssimas, de 15,9% e 18,5%, respectivamente.



O Gráfico 13 traz informações sobre a cobertura previdenciária segundo o sexo do trabalhador. Nota-se que, além das diferenças dos trabalhadores domésticos para a média do total dos trabalhadores, há também desigualdades entre homens e mulheres, e elas são mais marcantes entre os domésticos do que para o total de ocupados. Em 2009, a proteção social dos empregados domésticos homens chegou a 56,5%, 12,3 pontos percentuais abaixo da média do total de ocupados do mesmo sexo. Para mulheres a taxa é bastante inferior, de 33,7%, 30,8 pontos percentuais abaixo da média do total de ocupadas.

Essa disparidade entre as taxas por sexo no caso dos trabalhadores domésticos deve-se muito à diversidade de ocupações que o termo “domésticos” abrange na classificação ocupacional adotada pela PNAD. O fato de a cobertura das empregadas domésticas ser quase igual à cobertura de todos os trabalhadores domésticos se deve à alta representatividade da mulher nessa posição ocupacional.

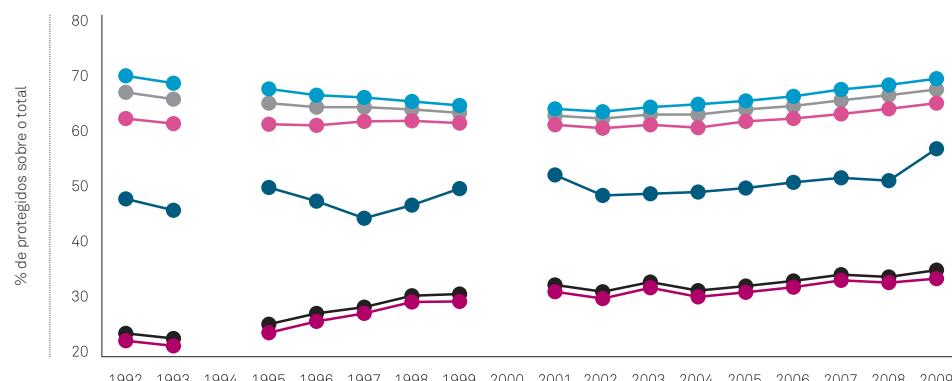


Gráfico 13

Cobertura previdenciária dos trabalhadores domésticos por sexo – 1992 a 2009

Legendas

- Empregado doméstico (homens)
- Empregado doméstico (mulheres)
- Empregado doméstico (total)
- Total de ocupados (homens)
- Total de ocupados (mulheres)
- Total de ocupados (total)

Fonte: PNAD/IBGE – vários anos.

Elaboração: SPS/MPS

Observando-se a variação da cobertura previdenciária dos empregados domésticos ao longo dos anos segundo sua raça/cor, verifica-se que, se o empregado doméstico for branco, a probabilidade de que ele esteja protegido socialmente é maior do que se ele for negro (preto ou pardo), seguindo a mesma tendência do que ocorre para o total dos ocupados (Gráfico 14).

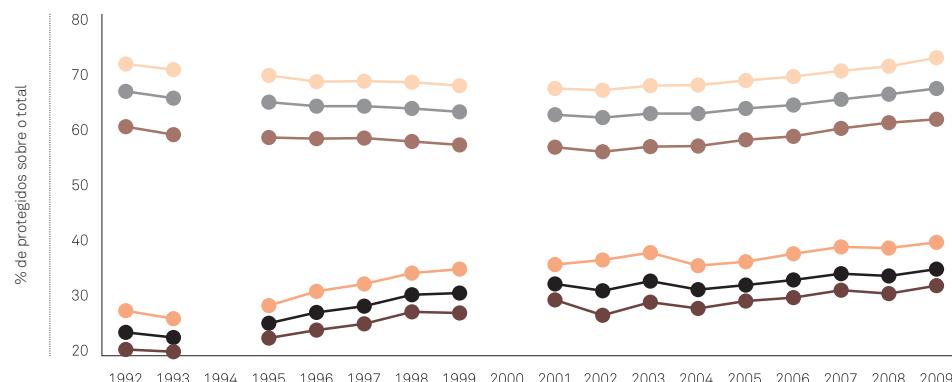


Gráfico 14

Cobertura previdenciária dos trabalhadores domésticos por raça/cor – 1992 a 2009

Legendas

- Empregado doméstico (Branco)
- Empregado doméstico (Negro)
- Empregado doméstico (Total)
- Total de ocupados (Branco)
- Total de ocupados (Negro)
- Total de ocupados (Total)

Fonte: PNAD/IBGE – vários anos.

Elaboração: SPS/MPS

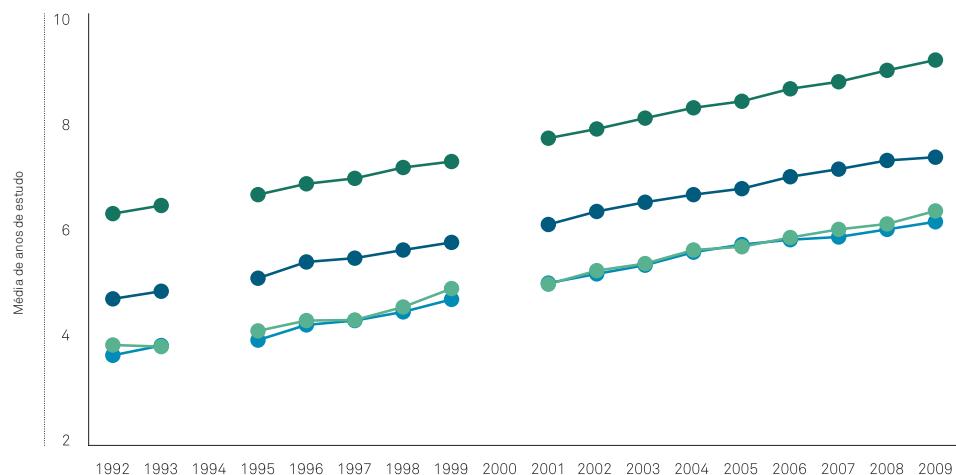
De 1992 a 2009 pode-se notar tendência de elevação na média de anos de estudo para todos os ocupados de 16 a 59 anos de idade. Percebe-se que há diferença expressiva da média de anos de estudo entre protegidos e desprotegidos quando se trata do total de ocupados. Em 2009, a escolaridade média do total de protegidos ficava em torno de 9 anos, enquanto a dos desprotegidos era de aproximadamente 7 anos. Quando se observam as curvas para os empregados domésticos, nota-se que elas são praticamente idênticas, e que o número médio de anos de estudo desses trabalhadores em relação ao total de ocupados protegidos é menor em 3 anos, e em relação aos desprotegidos é menor em 1 ano. Isso leva a crer que a média de anos de estudo do empregado doméstico não é fator determinante para sua decisão de contribuir para a previdência social (Gráfico 15).

**Gráfico 15**

Média de anos de estudo dos trabalhadores domésticos e total, protegidos e desprotegidos – 1992 a 2009

Escolaridade média dos protegidos (empregados domésticos) ■  
Escolaridade média dos protegidos (total de ocupados) ■  
Escolaridade média dos desprotegidos (empregados domésticos) ■  
Escolaridade média dos desprotegidos (total de ocupados) ■

Fonte: PNAD/IBGE – vários anos.  
Elaboração: SPS/MPS.



No Gráfico 16, as curvas de idade média de entrada no mercado de trabalho para os trabalhadores de 16 a 59 anos entrevistados em cada ano se entrelaçam e pouco contribuem para a diferenciação dos trabalhadores quanto à cobertura previdenciária.

A idade média de entrada no mercado de trabalho veio aumentando entre 1992 e 2009 para todos os ocupados. A variação desse indicador para o total dos trabalhadores, protegidos e desprotegidos, e para os trabalhadores domésticos desprotegidos, foi de 1,1 ano (aproximadamente 8% para cada). Para os trabalhadores domésticos protegidos a variação foi de apenas 0,3 anos (2,2%).

Isso pode ter ajudado e, ao mesmo tempo, pode ter sido facilitado pelo aumento da média de anos de estudo dos trabalhadores. Estabelece-se uma relação simbiótica, uma vez que as crianças que frequentam a escola trabalham menos ou até deixam de trabalhar e entram no mercado de trabalho mais tarde, e as crianças que não trabalham podem frequentar mais as escolas.

De toda forma, percebe-se claramente que tanto a média de anos de estudo quanto a idade média de entrada no mercado de trabalho estão bastante aquém do ideal, para todos os trabalhadores brasileiros.



**Gráfico 16**

Idade média de entrada no mercado de trabalho dos trabalhadores domésticos e total, protegidos e desprotegidos – 1992 a 2009

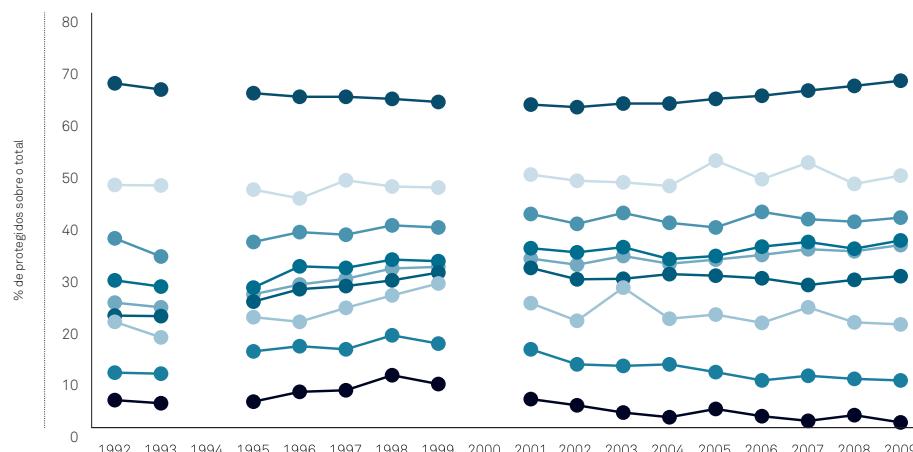
**Legendas**

- Empregados domésticos protegidos
- Empregados domésticos desprotegidos
- Total de ocupados protegidos
- Total de ocupados desprotegidos

Fonte: PNAD/IBGE – vários anos.

Elaboração: SPS/MPS.

O Gráfico 17 permite concluir que quanto mais avançada a faixa etária do trabalhador doméstico, maior a proporção de trabalhadores com cobertura previdenciária. Essa tendência pode ser observada para o mercado de trabalho como um todo, já que os mais jovens tendem a ocupar posições menos estáveis, mais precárias, e se preocupam menos com o futuro (o que justificaria baixa adesão às contribuições previdenciárias). Porém, independentemente da faixa etária em que esses trabalhadores se encontram, a diferença de cobertura entre os trabalhadores domésticos e os demais ocupados permanece.



**Gráfico 17**

Cobertura previdenciária dos trabalhadores domésticos por faixas de idade do trabalhador – 1992 a 2009

- |                     |                                  |
|---------------------|----------------------------------|
| ■ 16 e 17           | ■ 18 a 20                        |
| ■ 21 a 24           | ■ 25 a 29                        |
| ■ 30 a 39           | ■ 40 a 49                        |
| ■ 50 a 59           | ■ Total de empregados domésticos |
| ■ Total de ocupados |                                  |

Fonte: PNAD/IBGE – vários anos.  
Elaboração: SPS/MPS.

O Gráfico 18 confirma a hipótese de que quanto mais tempo de serviço um trabalhador tem, maiores as chances de ele possuir alguma cobertura previdenciária. No caso dos trabalhadores domésticos, observa-se que essa afirmação é ainda mais forte; em 2009 o trabalhador doméstico protegido possuía, em média, 26,5 anos de serviço, 4,5 anos a mais do que o mesmo trabalhador em 1992. Já o total de ocupados protegidos apresentava número médio de anos de serviço bastante inferior, 21,6 anos, 1 ano a mais apenas do que em 1992.

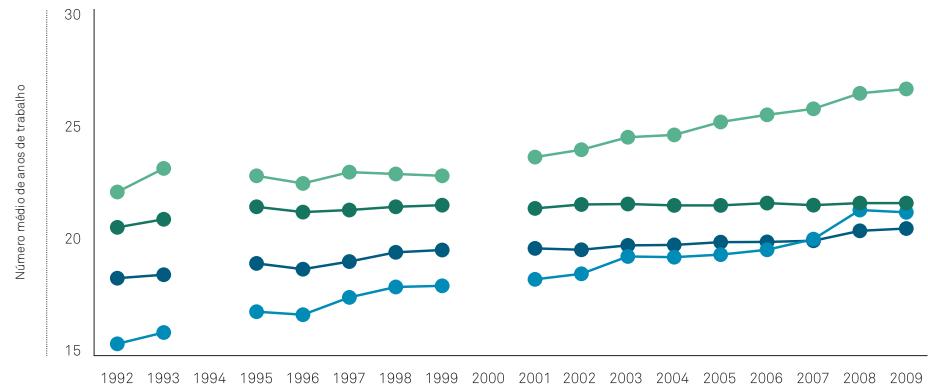
**Gráfico 18**

Número médio de anos de trabalho (anos de serviço) dos trabalhadores domésticos e total, protegidos e desprotegidos – 1992 a 2009

**Legendas**

- Número médio de anos de trabalho dos protegidos (empregados domésticos) ■
- Número médio de anos de trabalho dos protegidos (total de ocupados) ■
- Número médio de anos de trabalho dos desprotegidos (empregados domésticos) ■
- Número médio de anos de trabalho dos desprotegidos (total de ocupados) ■

Fonte: PNAD/IBGE – vários anos.  
Elaboração: SPS/MPS.



Embora o Gráfico 18 mostre que o trabalhador doméstico protegido é, em geral, aquele que tem mais tempo de serviço, sua permanência no mesmo posto de trabalho não é tão fortemente ligada à cobertura previdenciária quanto mostra a curva para o total de ocupados.

Em média os trabalhadores domésticos permanecem menos tempo no posto de trabalho do que o total de trabalhadores, mas os ocupados protegidos permanecem mais tempo do que os não protegidos. De toda forma, no início do período analisado a rotatividade dos trabalhadores domésticos era bastante maior do que a do total dos trabalhadores, diferença que veio diminuindo até 2009, no caso dos protegidos (Gráfico 19).

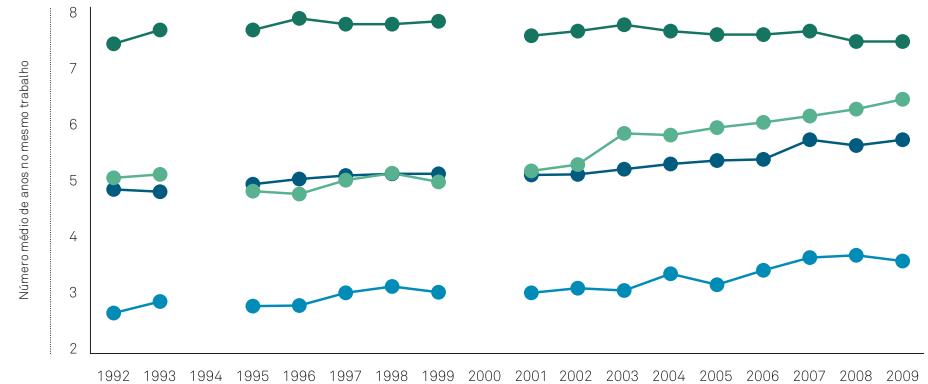
**Gráfico 19**

Número médio de anos no mesmo trabalho para trabalhadores domésticos e total, protegidos e desprotegidos – 1992 a 2009

**Legendas**

- Número médio de anos no mesmo trabalho – protegidos (empregados domésticos) ■
- Número médio de anos no mesmo trabalho – protegidos (total de ocupados) ■
- Número médio de anos no mesmo trabalho – desprotegidos (empregados domésticos) ■
- Número médio de anos no mesmo trabalho – desprotegidos (total de ocupados) ■

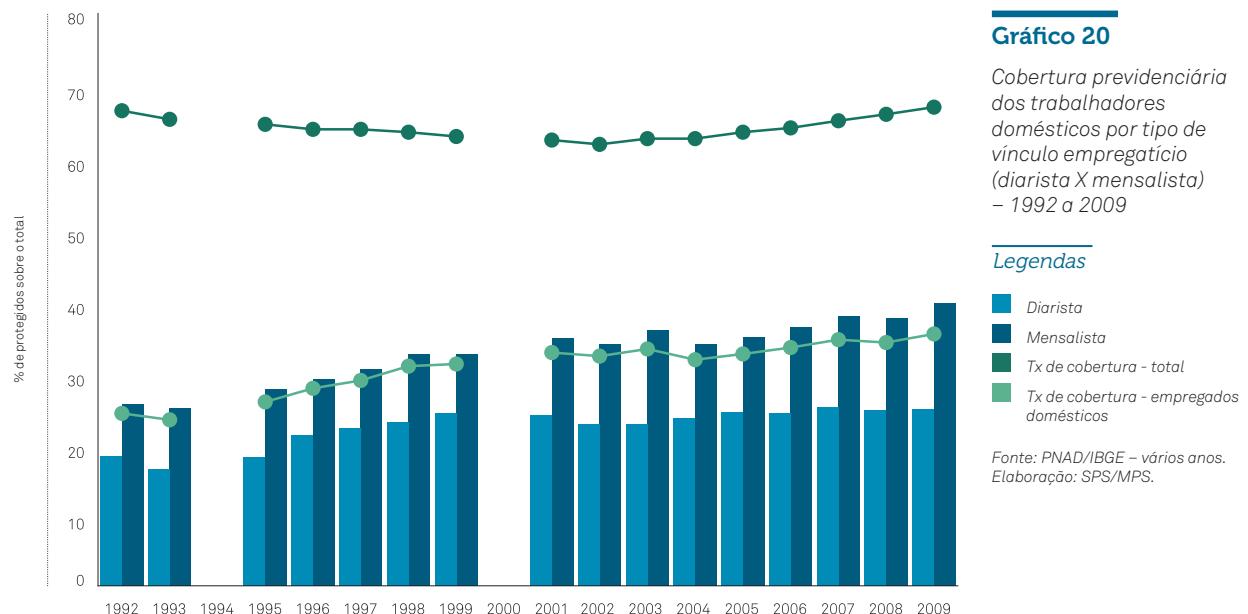
Fonte: PNAD/IBGE – vários anos.  
Elaboração: SPS/MPS.



Conforme esperado, a cobertura previdenciária dos trabalhadores domésticos diaristas é inferior à dos mensalistas; e como a maioria dos trabalhadores domésticos protegidos é mensalista, a curva do total de trabalhadores domésticos se comporta basicamente como a evolução da proteção para esse grupo.

As diferenças entre os dois grupos foram aumentando ao longo dos anos; em 1992 era de 7,2 pontos percentuais, em 2009, de 14,7 pontos percentuais. Isso se deveu ao aumento da cobertura dos mensalistas mais acelerado do que o da cobertura dos diaristas; entre 1992 e 2009, enquanto a proteção dos primeiros aumentou 55,4%, a dos últimos aumentou 36,3%. Com isso, a desigualdade que já existia se intensificou.

Essa análise pode ser complementada pelo Gráfico 21, que mostra a cobertura previdenciária dos trabalhadores domésticos segmentada por carga horária de trabalho semanal, comparativamente à cobertura total dos demais trabalhadores e do total de trabalhadores. Nota-se que, quanto maior a carga horária de trabalho semanal do ocupado, maior a proporção de protegidos em cada grupo. Observa-se, também, que a proteção diminuiu ao longo dos anos para os trabalhadores de carga horária igual ou inferior a 14 horas semanais, mas o contrário ocorreu para todas as outras cargas, principalmente nas de horário de trabalho integral semanal.



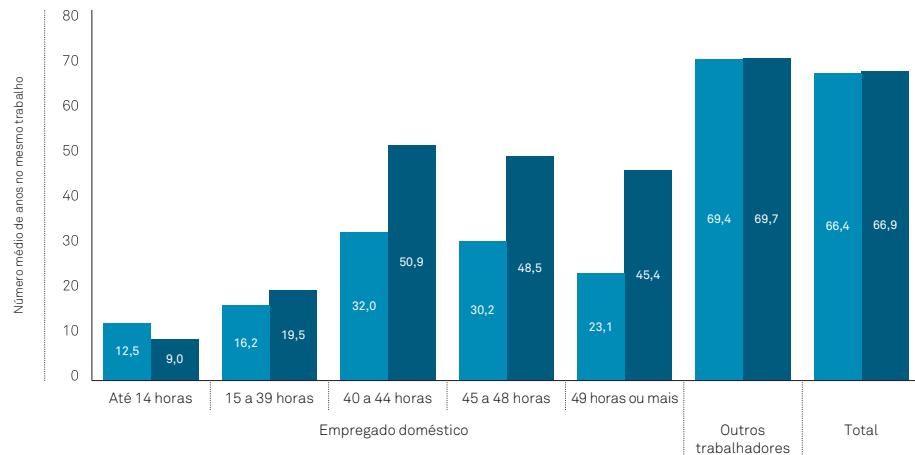
**Gráfico 21**

*Cobertura previdenciária dos trabalhadores domésticos por carga horária semanal – 1992 a 2009*

*Legendas*

1992      ■  
2009      ■

Fonte: PNAD/IBGE – 1992 e 2009.  
Elaboração: SPS/MPS.



As últimas informações dessa seção referem-se ao rendimento dos trabalhadores<sup>6</sup>. O primeiro gráfico (Gráfico 22) mostra a variação da renda de todos os trabalhos para empregados domésticos e para o total de trabalhadores, protegidos e desprotegidos (eixo à esquerda), acompanhada da oscilação da taxa de proteção social dos dois grupos (eixo à direita).

O próximo gráfico (Gráfico 23) possui a mesma estrutura, mas apresenta a evolução da renda domiciliar per capita dos diferentes grupos de trabalhadores.

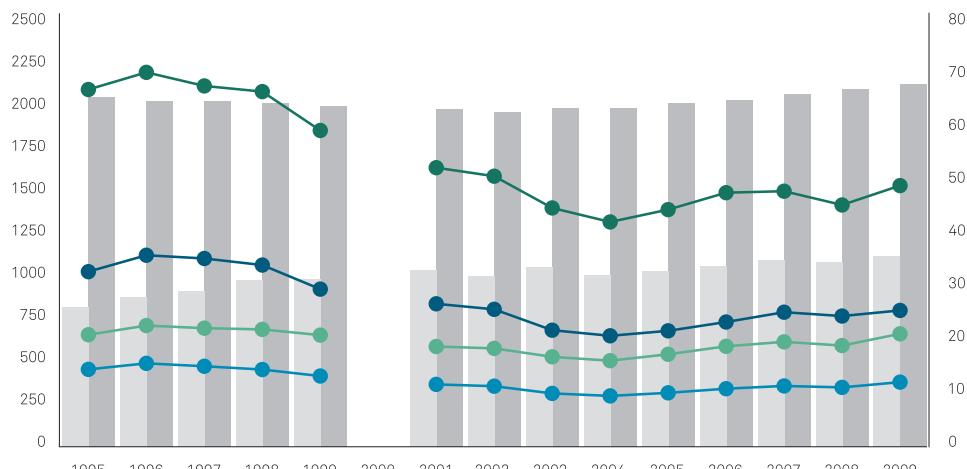
**Gráfico 22**

*Cobertura previdenciária dos trabalhadores domésticos por renda de todos os trabalhos – 1995 – 2009 (em R\$ de fevereiro de 2011 – INPC)*

*Legendas*

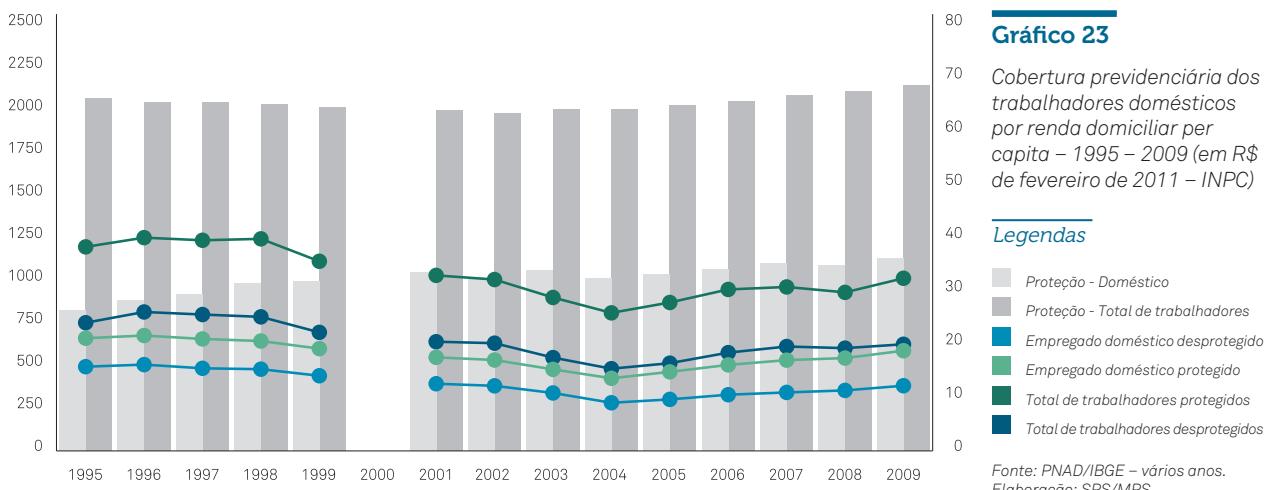
Proteção - Doméstico      ■  
Proteção - Total de trabalhadores      ■  
Empregado doméstico desprotegido      ■  
Empregado doméstico protegido      ■  
Total de trabalhadores protegidos      ■  
Total de trabalhadores desprotegidos      ■

Fonte: PNAD/IBGE – vários anos.  
Elaboração: SPS/MPS.



<sup>6</sup> Optou-se por restringir a análise referente aos rendimentos aos anos de 1995 a 2009, para que os valores no período escolhido estivessem todos já na moeda atualmente utilizada no Brasil, o Real.

Tanto um quanto outro mostram que os rendimentos médios do total dos trabalhadores, protegidos e desprotegidos, são maiores do que os rendimentos médios dos trabalhadores domésticos, para todos os anos analisados. Nota-se também que quando há aumento do rendimento, há também aumento na proporção de protegidos, embora essa tendência seja muito suave, quase imperceptível e de influência não imediata. Entretanto esse fator parece não ser forte determinante para a decisão de contribuição dos empregados como um todo, já que desde 1992 houve queda do valor real dos rendimentos sem, em contrapartida, ter havido diminuição na mesma intensidade da taxa de cobertura previdenciária.



## Considerações Finais

Para além das diferenças já conhecidas entre os trabalhadores domésticos e os não domésticos no mercado de trabalho, existem desigualdades de tratamento entre os próprios domésticos. Grande parte disso se deve à diversidade de ocupações que o termo “domésticos” encerra na classificação ocupacional da PNAD.

Esse artigo pretendeu analisar esse universo para tentar compreender um pouco melhor os motivos pela baixa contribuição dos empregados domésticos ao regime previdenciário, e, consequentemente, por sua baixa proteção social.

Observou-se que os trabalhadores domésticos com maior propensão à desproteção são aqueles habitantes das Regiões Norte e Nordeste, de sexo feminino, de cor/raça negra, cuja carga de trabalho semanal não é integral e é dividida para dois ou mais domicílios, e cujos rendimentos total e per capita são mais baixos em comparação aos de outros trabalhadores.

As características encontradas são equivalentes àquelas já conhecidas dos estudos de mercado de trabalho como um todo. Ou seja, o perfil dos trabalhadores domésticos desprotegidos é muito semelhante àquele encontrado para o total dos trabalhadores.

Sendo assim, as informações levantadas demonstram claramente que as características dos trabalhadores domésticos têm influência limitada sobre a variação da proteção social para esse grupo ocupacional.

Nesse sentido, ainda pairam dúvidas acerca dessa questão, que poderão ser melhor esclarecidas em um próximo artigo, onde será feita a análise dos determinantes para a contribuição dos empregados domésticos para a Previdência Social tanto por parte dos empregados quanto de seus empregadores.

## Referências Bibliográficas

ABRAMO, Laís. Desigualdades e discriminação de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro e suas implicações para a formulação de uma política de emprego. In: Seminário Nacional: Política Geral de Emprego. Necessidades, Opções, Prioridades. Brasília, OIT, 9 e 10 de dezembro de 2004.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Comunicado da Presidência nº 32 - PNAD 2008: Primeiras Análises - Educação, Gênero e Migração, Outubro de 2009.

OIT – Organização Internacional do Trabalho, Escritório Brasil. Trabalho Doméstico e Igualdade de Gênero e Raça: desafios para promover o Trabalho Decente no Brasil, Novembro de 2005.

OIT – Oficina Internacional del Trabajo, Oficina Ginebra. Conferencia Internacional del Trabajo, 100<sup>a</sup> reunión, 2011. Trabajo decente para los trabajadores domésticos. Informe IV (2A), Maio de 2011.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Microdados, vários anos.

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. O Emprego Doméstico. Boletim especial sobre o mercado de trabalho feminino na Região Metropolitana de São Paulo. São Paulo, Abril de 2007.



# Receitas e Despesas

## Saldo Previdenciário e Arrecadação



### VALORES EM R\$ MILHÕES DE AGO/2011 - INPC NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE AGO/2011)

No mês (Ago/2011)	R\$ 3,93 bilhões
Acumulado em 2011	R\$ 25,88 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 39,02 bilhões

**Tabela 1**

Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2010 e 2011) – Agosto/2010, Julho/2011, Agosto/2011 e Acumulado Janeiro a Agosto (2010 e 2011) – em R\$ milhões de Agosto/2011 – INPC

ITEM	AGO-10 (A)	JUL-11 (B)	AGO-11 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO (JAN A AGO)		VAR. %
						2010	2011	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3)	18.612,3	19.839,0	20.450,9	3,1	9,9	139.084,5	152.189,3	9,4
1.1 Arrecadação Líquida Urbana	18.154,0	19.395,1	19.978,0	3,0	10,0	135.757,7	148.691,1	9,5
1.2 Arrecadação Líquida Rural	458,2	443,9	472,5	6,4	3,1	3.326,2	3.497,0	5,1
1.3 Comprev	0,1	0,0	0,4	2.066,0	247,4	0,5	1,2	124,2
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	24.428,3	21.932,6	24.376,9	11,1	(0,2)	172.140,1	178.071,5	3,4
2.1 Benefícios Previdenciários	24.003,5	21.322,1	23.726,5	11,3	(1,2)	165.047,0	171.588,2	4,0
2.1.1 Urbano	17.952,9	16.635,3	17.745,8	6,7	(1,2)	127.682,5	133.069,8	4,2
2.1.2 Rural	6.050,5	4.686,9	5.980,7	27,6	(1,2)	37.364,5	38.518,4	3,1
2.2 Passivo Judicial	320,6	376,0	544,5	44,8	69,9	6.206,2	5.606,3	(9,7)
2.2.1 Urbano	239,8	293,3	407,3	38,9	69,9	4.776,5	4.357,3	(8,8)
2.2.2 Rural	80,8	82,6	137,3	66,1	69,9	1.429,7	1.249,0	(12,6)
2.3 Comprev	104,3	234,5	105,8	(54,9)	1,5	886,9	877,1	(1,1)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(5.816,1)	(2.093,6)	(3.926,0)	87,5	(32,5)	(33.055,6)	(25.882,2)	(21,7)
3.1 Urbano (1.1 + 1.3 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	(142,9)	2.232,0	1.719,4	(23,0)	(1.303,4)	2.412,4	10.388,1	330,6
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(5.673,2)	(4.325,6)	(5.645,5)	30,5	(0,5)	(35.468,0)	(36.270,4)	2,3

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPS/MPS

## Resultado das Áreas Urbana e Rural



Em agosto de 2011, a arrecadação líquida urbana foi de R\$ 20,0 bilhões e registrou na sua série histórica o seu maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário). Entre agosto e julho de 2011, a arrecadação líquida urbana cresceu 3,0% (+R\$ 583,3 milhões) e 10,0% (+R\$ 1,8 bilhão), quando comparado a agosto de 2010, o que é reflexo, em boa medida, do bom desempenho do mercado de trabalho formal. A arrecadação líquida rural foi de R\$ 472,5 milhões, aumento de 6,4% (+R\$ 28,6 milhões) em relação ao mês anterior e de 3,1% (+R\$ 14,4 milhões) frente a agosto de 2010, conforme se pode ver na Tabela 1.

A despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 18,3 bilhões, em agosto de 2011, aumento de 6,4% (+R\$ 1,1 bilhão) em relação ao mês anterior e ligeira queda de 0,2% (-R\$ 38,1 milhões), quando comparado a agosto de 2010. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 6,1 bilhões em agosto de 2011, aumento de 28,3% (+R\$ 1,3 bilhão), frente a julho de 2011 e ligeira queda de 0,2% (-R\$ 13,4 milhões), entre agosto de 2011 e o mês correspondente de 2010.

É importante destacar que a despesa no mês de agosto apresenta um valor adicional, em torno de R\$ 2.037,8 milhões, relativo à antecipação de metade do 13º salário dos benefícios previdenciários com renda mensal no valor de até um salário mínimo, sendo R\$ 984,5 milhões destinados a clientela urbana e R\$ 1.053,3 milhões à clientela rural, que concentra a maior parcela de benefícios nessa faixa de valor.

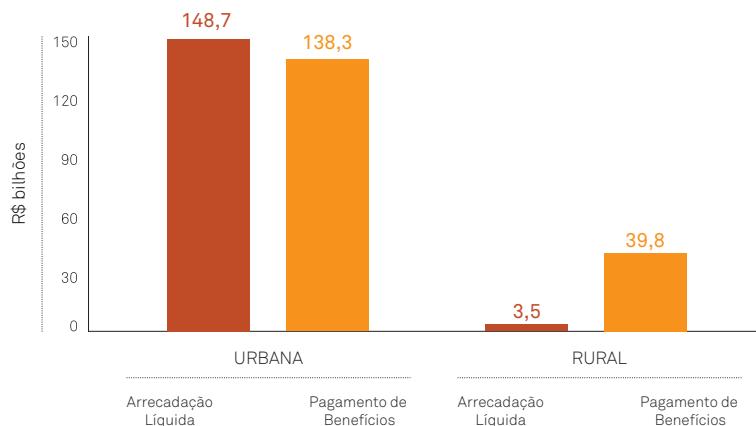
Em agosto de 2011, a clientela urbana registrou superávit de R\$ 1,7 bilhão. Já a clientela rural apresentou necessidade de financiamento de R\$ 5,6 bilhões, decorrente do pagamento da antecipação de metade do 13º salário dos benefícios previdenciários com renda mensal no valor de até um salário mínimo, conforme mencionado anteriormente, e, principalmente, da importante política previdenciária no campo que estabeleceu, em função das peculiaridades da agricultura familiar, uma quebrade paridade entre contribuição devida ao sistema e pagamento de benefícios, conforme destacado mensalmente na divulgação do resultado do Regime Geral de Previdência Social.

De janeiro a agosto de 2011, a arrecadação líquida na área urbana, incluída a arrecadação Comprev, somou R\$ 148,7 bilhões, elevação de 9,5% (+R\$ 12,9 bilhões), frente ao mesmo período de 2010. A arrecadação rural foi de R\$ 3,5 bilhões, crescimento de 5,1% (+R\$ 170,8 milhões). A despesa com benefícios previdenciários urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, totalizou R\$ 138,3 bilhões e a despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, R\$ 39,8 bilhões. No acumulado de 2011, o meio urbano somou um superávit de R\$ 10,4 bilhões. Já no meio rural, foi registrado uma necessidade de financiamento de R\$ 36,3 bilhões, 2,3% (+R\$ 802,3 milhões) superior ao valor registrado no mesmo período de 2010. A necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é, conforme já exposto, consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

É importante destacar que, entre o acumulado de janeiro a agosto de 2011 e o período correspondente de 2010, a arrecadação líquida urbana cresce 5,8 p.p. a mais que a despesa com benefícios urbanos. Esse crescimento da arrecadação líquida urbana, em termos percentuais, acima da despesa de benefícios urbanos foi também verificado no fechamento dos anos de 2007, 2008 e 2010.

### Gráfico 1

*Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até Agosto - R\$ bilhões de Agosto/2011 - INPC*



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPS/MPS

## Resultado em Conjunto das Áreas Urbana e Rural

A arrecadação líquida da Previdência Social, em agosto de 2011, foi de R\$ 20,4 bilhões, superior 3,1% (+R\$ 611,9 milhões) à de julho de 2011, e 9,9% (+R\$ 1,8 bilhão), frente a agosto de 2010, e registrou na sua série histórica o seu maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário). As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R\$ 24,4 bilhões, crescimento de 11,1% (+R\$ 2,4 bilhões) em relação ao mês anterior e ligeira queda de 0,2% (-R\$ 51,4 milhões), quando comparado ao mês correspondente de 2010, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 3,9 bilhões, queda de 32,5% (-R\$ 1,9 bilhão), entre agosto de 2011 e o mês correspondente de 2010, conforme pode ser visto na Tabela 2.

**Tabela 2**

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Agosto/2010, Julho/2011, Agosto/2011 e Acumulado do Janeiro a Agosto (2010 e 2011) – Valores em R\$ milhões de Agosto/2011 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPS/MPS

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS  
(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS..

	AGO-10 (A)	JUL-11 (B)	AGO-11 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUM. JAN. A AGO/10	ACUM. JAN. A AGO/11	VAR. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	18.612,3	19.839,0	20.450,9	3,1	9,9	139.084,5	152.189,3	9,4
1.1. Receitas Correntes	19.595,0	20.543,5	21.360,8	4,0	9,0	147.930,9	161.434,4	9,1
Pessoa Física (1)	714,9	728,7	750,9	3,0	5,0	5.385,4	5.717,6	6,2
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	780,5	811,6	846,7	4,3	8,5	5.757,1	6.325,2	9,9
SIMPLES - Repasse STN (3)	1.561,6	1.698,5	1.738,2	2,3	11,3	11.443,7	13.125,4	14,7
Empresas em Geral	12.572,1	13.161,7	13.730,6	4,3	9,2	95.644,5	104.175,4	8,9
Entidades Filantrópicas (4)	155,2	145,2	160,9	10,8	3,6	1.154,8	1.193,2	3,3
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	1.201,6	1.245,3	1.278,4	2,7	6,4	9.445,0	9.695,0	2,6
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	472,1	509,4	520,3	2,2	10,2	3.443,9	3.892,6	13,0
Clubes de Futebol	5,0	8,2	7,0	(14,0)	39,2	51,3	80,4	56,9
Comercialização da Produção Rural (7)	294,2	285,7	312,1	9,2	6,1	2.175,2	2.354,7	8,3
Retenção (11%)	1.594,6	1.671,0	1.744,1	4,4	9,4	11.545,3	12.887,3	11,6
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	20,5	35,0	21,6	(38,3)	5,0	384,1	271,7	(29,3)
Reclamatório Trabalhista	210,8	231,7	235,9	1,8	11,9	1.412,4	1.605,3	13,7
Outras Receitas	12,0	11,6	14,2	21,7	18,3	88,2	110,6	25,4
1.2. Recuperação de Créditos	879,6	1.280,2	1.139,6	(11,0)	29,6	6.556,3	7.859,2	19,9
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	0,1	0,0	0,4	2.066,0	247,4	0,5	1,2	124,2
Arrecadação / Lei 11.941/09	187,0	510,1	405,3	(20,5)	116,7	1.512,0	2.366,8	56,5

	AGO-10 (A)	JUL-11 (B)	AGO-11 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUM. JAN. A AGO/10	ACUM. JAN. A AGO/11	VAR. %
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	12,6	10,3	10,7	4,1	(15,0)	92,8	83,0	(10,6)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	1,8	0,3	0,7	133,1	(60,4)	12,7	13,9	9,8
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	143,0	94,3	151,0	60,2	5,6	1.264,9	973,7	(23,0)
Débitos (14)	85,2	161,6	90,1	(44,3)	5,7	535,5	733,9	37,0
Parcelamentos Convencionais (15)	449,9	503,6	481,4	(4,4)	7,0	3.137,9	3.686,7	17,5
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(42,1)	(13,8)	(31,5)	128,5	(25,1)	(239,7)	(187,4)	(21,9)
1.4. Transferências a Terceiros	(1.820,3)	(1.970,9)	(2.018,0)	2,4	10,9	(15.163,0)	(16.916,9)	11,6
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>24.428,3</b>	<b>21.932,6</b>	<b>24.376,9</b>	<b>11,1</b>	<b>(0,2)</b>	<b>172.140,1</b>	<b>178.071,5</b>	<b>3,4</b>
Pagos pelo INSS	24.107,7	21.556,6	23.832,4	10,6	(1,1)	165.933,9	172.465,3	3,9
Sentenças Judiciais - TRF (17)	320,6	376,0	544,5	44,8	69,9	6.206,2	5.606,3	(9,7)
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(5.816,1)</b>	<b>(2.093,6)</b>	<b>(3.926,0)</b>	<b>87,5</b>	<b>(32,5)</b>	<b>(33.055,6)</b>	<b>(25.882,2)</b>	<b>(21,7)</b>

No acumulado de janeiro a agosto de 2011, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 152,2 bilhões e R\$ 178,1 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 25,9 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2010, a arrecadação líquida cresceu 9,4% (+R\$ 13,1 bilhões), e as despesas com benefícios previdenciários 3,4% (+R\$ 5,9 bilhões). Já a necessidade de financiamento registrou queda de 21,7% (-R\$ 7,2 bilhões).

É importante destacar que a arrecadação líquida previdenciária acumulada no ano continua a crescer em patamar superior ao crescimento do pagamento com benefícios previdenciários, respectivamente 9,4% e 3,4%, fato registrado no fechamento dos anos de 2007, 2008 e 2010. Em 2009 a arrecadação líquida cresceu 6,1% e a despesa cresceu 7,3%.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2011, os principais são: (i) o crescimento do mercado de trabalho formal; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS a partir de janeiro de 2011, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro e março de 2011, que em agosto determinou o valor recebido por 66,1% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2011, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2010.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

(9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.

(10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência

(13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que

ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

(16) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação

(17) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

## Receitas Correntes e Mercado de Trabalho



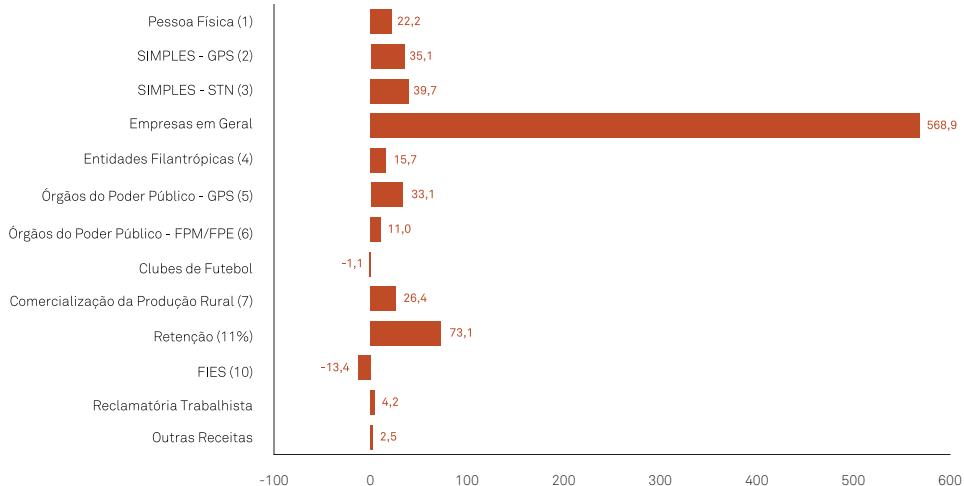
As receitas correntes somaram R\$ 21,4 bilhões, em agosto de 2011, crescimento de 4,0% (+R\$ 817,2 milhões), frente ao mês de julho de 2011, e de R\$ 9,0% (+R\$ 1,8 bilhão), quando comparado a agosto de 2010, e apresentou na sua série histórica o seu maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário). Merece destaque a rubrica de empresas em geral, com aumento de 4,3% (+R\$ 568,9 milhões), entre agosto de 2011 e o mês anterior, e um forte crescimento de 9,2% (+R\$ 1,2 bilhão) na comparação com agosto de 2010, e a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra, que cresceu 4,4% (+R\$ 73,1 milhões), com relação ao mês anterior, e 9,4% (+R\$ 149,5 milhões) frente a agosto de 2010.

**Gráfico 2**

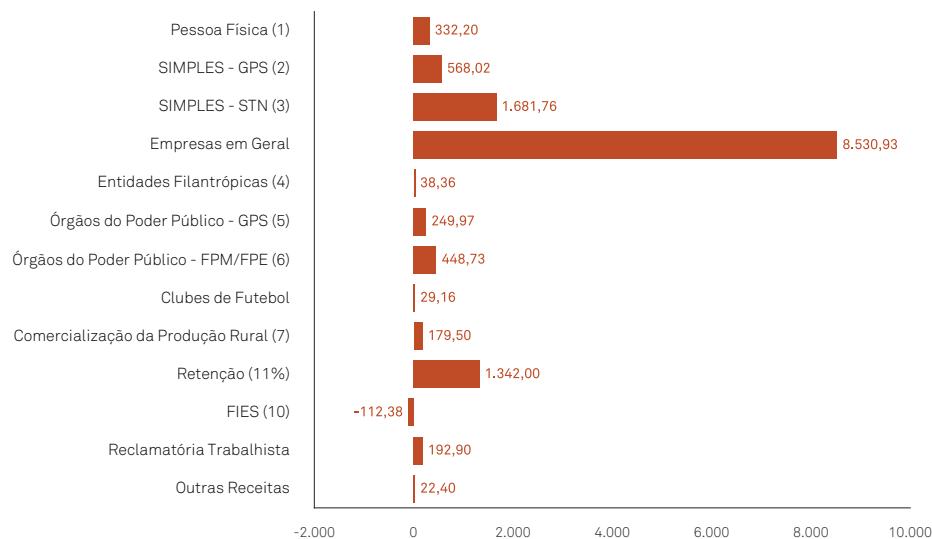
*Variação das Receitas Correntes (Agosto) de 2011 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Agosto/2011 (INPC)*

*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)*

*Elaboração: SPS/MPS*



No acumulado de janeiro a agosto de 2011, as receitas correntes somaram R\$ 161,4 bilhões, 9,1% (+R\$ 13,5 bilhões) superior o registrado no mesmo período de 2010. Quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2010, com exceção da rubrica Fundo de Incentivo ao Ensino Superior (FIES), que diminuiu 29,3% (-R\$ 112,4 milhões). Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (8,9%, ou seja, +R\$ 8,5 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados, (13,1%, ou seja, +R\$ 2,2 bilhões) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (11,6%, ou seja, +R\$ 1,3 bilhão), que representaram juntas 84,6% do total de receitas correntes.



**Gráfico 3**

Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Agosto) de 2011 em relação a 2010 - Em R\$ milhões de Agosto/2011 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

De acordo com a análise desenvolvida, é possível deduzir que, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de julho de 2011.



### Mercado de Trabalho (Julho/2011)

**Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED:** Segundo os dados do CAGED, em julho de 2011, foram gerados 140.563 postos de trabalho, equivalentes ao crescimento de 0,38% em relação ao estoque de empregos do ano anterior, mantendo a trajetória de crescimento ininterrupta desde fevereiro de 2009, com exceção dos meses de dezembro, devido à presença do fator sazonal negativo nesse mês. A geração de empregos no mês de julho originou-se de 1.696.863 admissões e de 1.556.300 desligamentos, ambos os maiores para o mês. A expansão do emprego, em julho, decorreu do desempenho positivo em todos os oito setores de atividade econômica. Em termos absolutos, os principais setores responsáveis pelo desempenho do emprego, no mês, foram: Serviços (+45.961 postos ou +0,31%), Comércio (+28.538 postos ou +0,35%), Construção Civil (+25.632 postos ou +0,95%) e Indústria de Transformação (+23.610 postos ou +0,29%). Merece destaque também a Extrativa Mineral que, com a geração de 2.033 postos (+1,02%), apresentou saldo recorde no mês. No recorte geográfico, verificou-se expansão generalizada do emprego nas cinco grandes Regiões. Em números absolutos, a liderança coube à Região Sudeste (+69.201 postos ou +0,34%). Em seqüência, vêm a Região Nordeste (+27.543 postos ou +0,47%), a Região Sul (+17.044 postos ou +0,25%), Região Norte (+ 14.296 postos ou +0,89%, desempenho recorde no período) e Região Centro-Oeste (+12.479 postos ou +0,45%, o terceiro melhor resultado para o mês).

Em termos relativos, o desempenho mais modesto da região Sul pode ser atribuído, em grande parte, ao comportamento da Indústria de Borracha, Fumo e Couro, que apresentou uma redução de 3.527 postos de trabalho, devido à presença de fatores sazonais relacionados à produção de fumo no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.

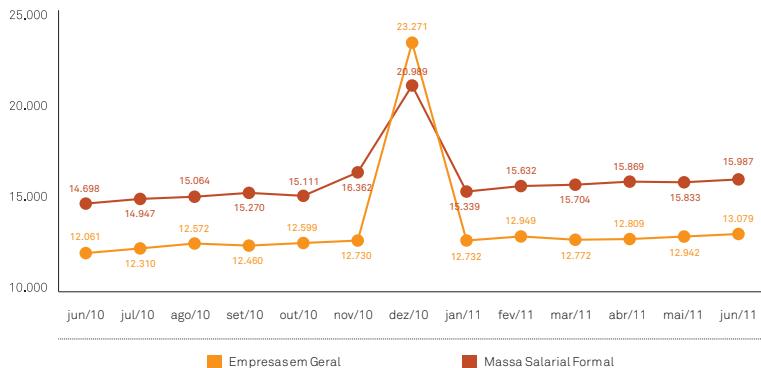
**Pesquisa Mensal de Emprego - PME:** De acordo com os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego, a população ocupada, estimada em 22,5 milhões em julho de 2011 no agregado das seis regiões, não apresentou variação significativa frente a junho. No confronto com julho do ano passado verificou-se aumento de 2,1%, o que representou um acréscimo de 456 mil ocupados no intervalo de 12 meses. Analisando o contingente de ocupados, segundo os grupamentos de atividade, de junho para julho de 2011, foi verificada variação apenas nos grupamentos dos Serviços domésticos que assinalou declínio de 4,4% e dos Outros serviços com elevação de 3,0%, nesse período. No confronto anual, ocorreu acréscimo no contingente de trabalhadores da Construção e dos Serviços prestados à empresas, aluguéis, atividades imobiliárias e intermediação financeira, de 5,5% (90 mil pessoas) e 7,3% (243 mil pessoas), respectivamente. Os demais grupamentos não se alteraram no período. Considerando o nível da ocupação (proporção de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade ativa), estimado em julho de 2011 em 53,6% para o total das seis regiões, ficou estável frente a junho, e também apresentou estabilidade em relação a julho do ano passado. Regionalmente, na comparação mensal, todas as regiões metropolitanas mantiveram resultados estáveis. Frente a julho do ano passado, ocorreu variação significativa apenas na Região Metropolitana

de Recife, onde este indicador subiu 2,4 pontos percentuais (passou de 44,7% para 47,1%). O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado foi estimado em 10,9 milhões em julho último, no conjunto das seis regiões pesquisadas, registrando alta de 1,2% na comparação com junho. Esta estimativa, frente a julho de 2010, também apresentou elevação (7,1%), o que representou um adicional de 726 mil postos de trabalho com carteira assinada em 12 meses. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, apurado em julho de 2011 em R\$ 1.612,90, no conjunto das seis regiões, apresentou alta de 2,2% em comparação com junho. Frente a julho do ano passado, o poder de compra dos ocupados cresceu 4,0%. O rendimento médio real habitual dos empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado, apurado em junho de 2011 em R\$ 1.480,30, no conjunto das seis regiões, cresceu 1,3% frente a junho. Em relação a julho de 2010 subiu 2,5%.

Uma comparação entre o comportamento da evolução da massa salarial formal, conforme dados da PME, e da arrecadação previdenciária das empresas em geral, conforme fluxo de caixa do INSS, aponta a forte ligação entre as duas variáveis, o que de fato tem sido verificado no forte crescimento da arrecadação líquida previdenciária os últimos anos, resultado, principalmente, do crescimento do mercado de trabalho formal. Nessa comparação específica, só é possível estender a série até junho de 2011, ou seja, sempre dois meses anteriores à divulgação do resultado da Previdência Social.

#### Gráfico 4

Evolução da Arrecadação de Empresas em Geral e Massa Salarial Formal - PME em 13 meses - em R\$ milhões INPC Agosto/2011



Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar); PME/IBGE • Elaboração: SPS/MPS

Obs.: Exclusive trabalhadores domésticos e trabalhadores não remunerados de membro da unidade domiciliar que era empregado.

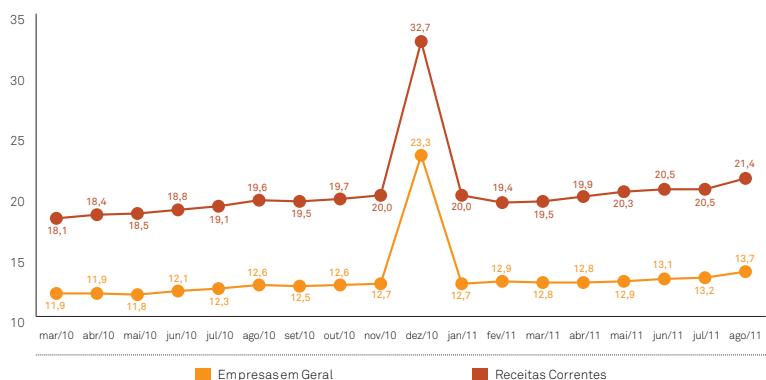
**Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES:** De acordo com a PIMES/IBGE, o emprego industrial apontou variação negativa de 0,1% em julho de 2011 frente ao mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, após também mostrar taxa de -0,1% em junho. Ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral repetiu em julho o patamar do mês anterior, após ficar estável em maio e registrar ligeira variação negativa em junho (-0,1%). Na comparação com julho de 2010, o emprego industrial apresentou acréscimo de 0,4%, décimo oitavo resultado positivo consecutivo nesse tipo de confronto, mas o menos intenso desde fevereiro do ano passado (0,8%). Com isso, o índice acumulado nos sete primeiros meses do ano avançou 1,7%, mas com ritmo ligeiramente abaixo do 1,9% observado até junho. A taxa anualizada, medida pelo índice acumulado nos últimos doze meses, ao apontar expansão de 2,7% em julho de 2011, prosseguiu com a redução na intensidade do crescimento iniciada em fevereiro último (3,9%). Em relação a julho do ano passado, o emprego industrial mostrou acréscimo de 0,4%, com o contingente de trabalhadores registrando crescimento em nove dos quatorze locais pesquisados. Setorialmente, ainda no índice mensal, o emprego industrial avançou em onze dos dezoito ramos investigados, com destaque para alimentos e bebidas (3,5%), meios de transporte (6,3%), máquinas e aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações (6,3%), outros produtos da indústria de transformação (4,2%), metalurgia básica (4,1%) e máquinas e equipamentos (1,6%). Por outro lado, papel e gráfica (-9,6%), vestuário (-4,7%), calçados e couro (-6,3%) e madeira (-10,4%) exercearam os principais impactos negativos. No índice acumulado nos sete primeiros meses de 2011, o nível

do pessoal ocupado na indústria foi 1,7% maior do que em igual período do ano anterior, apoiado no crescimento de onze dos quatorze locais e de onze dos dezoito setores investigados.

**Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI:** De acordo com a CNI, o emprego dessazonalizado ficou relativamente estável em julho (0,1%), frente ao mês anterior e comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o indicador expandiu 2,1% em julho. Nos primeiros sete meses de 2011, o emprego aumentou 3,2% frente ao mesmo período do ano anterior. A massa salarial real aumentou 3,5% em julho, frente ao mês anterior (indicador sem ajuste sazonal) e comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o indicador manteve o ritmo de expansão de 4,8%. Na média de janeiro a julho de 2011, a massa salarial aumentou 5,3% quando comparada com o mesmo período do ano anterior. O rendimento médio real avançou 3,3% em julho, frente ao mês anterior (indicador sem ajuste sazonal) e comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, houve crescimento de 2,6% em julho. Na média dos sete primeiros meses deste ano, o rendimento médio real aumentou 2,1% frente ao mesmo período de 2010. A nível setorial, o emprego ainda cresce para a maioria dos setores industriais: apenas cinco setores registraram queda entre julho de 2011 e julho de 2010. No entanto, há perda de dinamismo para 13 setores dos 19 considerados. O comportamento da massa salarial também é positivo, uma vez que apenas quatro setores aumentaram queda desse indicador.

### Gráfico 5

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Agosto/2011 – INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPS/MPS

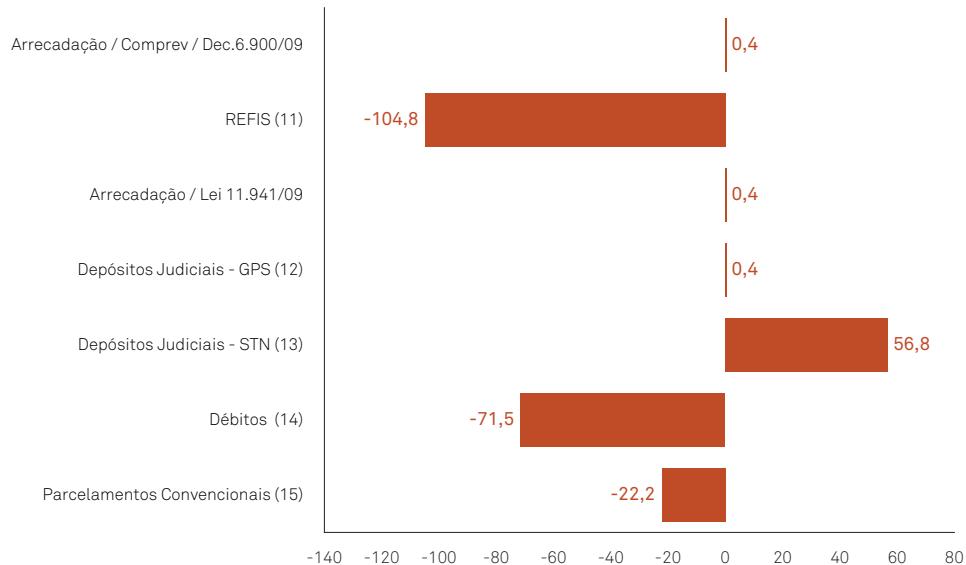
## Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

Em agosto de 2011, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 1,1 bilhão, queda de 11,0% (-R\$ 140,6 milhões), em relação a julho de 2011, e elevação de 29,6% (+R\$ 260,0 milhões), frente a agosto de 2010. As rubricas Arrecadação / Lei 11.941/09, Débitos e Parcelamentos Convencionais apresentaram redução de 20,5% (-R\$ 104,8 milhões), 44,3% (-R\$ 71,5 milhões) e 4,4% (-R\$ 22,2 milhões), respectivamente, entre agosto de 2011 e o mês anterior. Com relação ao desempenho positivo, destaca-se a rubrica Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS, com aumento de 133,1% (+R\$ 0,4 milhões) e Depósitos Judiciais – Repasse STN, crescimento de 60,2% (+R\$ 56,8 milhões), conforme se pode observar no Gráfico 6.

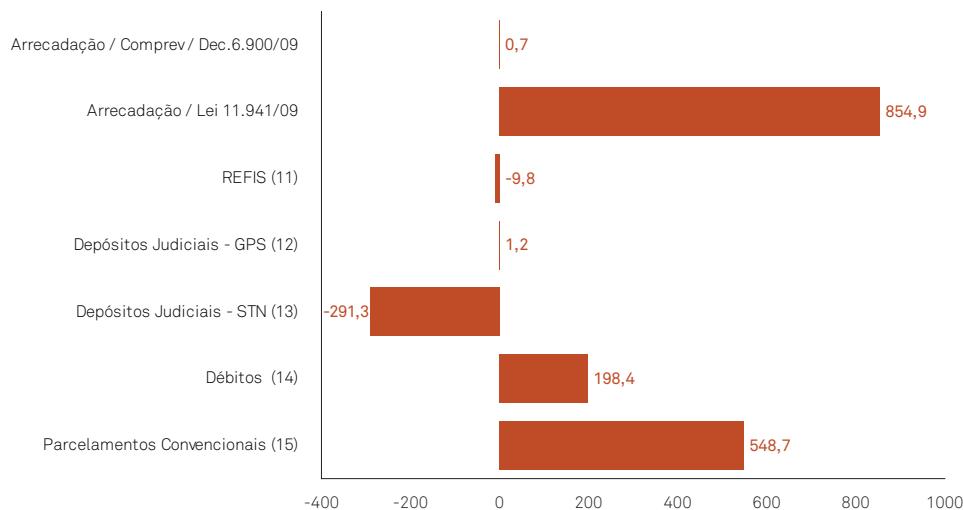
**Gráfico 6**

*Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Agosto/2011) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Agosto/2011 (INPC)*

*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPS/MPS*



De janeiro a agosto de 2011, as receitas originadas de recuperação registraram o montante de R\$ 7,9 bilhões, superior 19,9% (+R\$ 1,3 bilhão) em relação ao mesmo período de 2010. As rubricas Depósitos Judiciais – Repasse STN e o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS apresentaram queda de 23,0% (-R\$ 291,3 milhões) e 10,6% (-R\$ 9,8 milhões), respectivamente. Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as rubricas Arrecadação / Lei 11.941/09 e Parcelamentos Convencionais que tiveram elevação de 56,5% (+R\$ 854,9 milhões) e 17,5% (+R\$ 548,7 milhões), respectivamente, e representaram juntas 77,0% do total das receitas de recuperação de crédito, conforme pode ser visto no Gráfico 7.



**Gráfico 7**

*Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Agosto) de 2011 em relação a 2010 - Em R\$ milhões de Agosto/2011 (INPC)*

*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar). Elaboração: SPS/MPS*

## Benefícios Emitidos e Concedidos

Em agosto de 2011, a quantidade de benefícios emitidos foi de 28,8 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro aumento de 0,4% (+124,6 mil benefícios) frente a julho de 2011 e de 4,1% (+1,1 milhão de benefícios), quando comparado a agosto de 2010. Nessa última comparação, os Benefícios Assistenciais apresentaram maiores crescimentos, em termos percentuais, de 5,1% (+183,4 mil benefícios), seguido dos Benefícios Acidentários e Previdenciários, que aumentaram, 4,3% (+34,1 mil) e de 3,9% (+916,1 mil benefícios) respectivamente, conforme pode ser visto na Tabela 3.

	AGO-10 (A)	JUL-11 (B)	AGO-11 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	MÉDIA JAN. A AGO-10	MÉDIA JAN. A AGO-11	VAR. %
TOTAL	27.634.638	28.644.427	28.769.045	0,4	4,1	27.325.154	28.440.249	4,1
PREVIDENCIÁRIOS	23.193.126	24.004.598	24.109.233	0,4	3,9	22.948.772	23.839.206	3,9
Aposentadorias	15.399.778	15.895.116	15.948.951	0,3	3,6	15.251.142	15.783.716	3,5
Idade	8.046.921	8.320.172	8.349.719	0,4	3,8	7.959.177	8.258.192	3,8
Invalidez	2.935.243	2.984.357	2.990.642	0,2	1,9	2.920.856	2.973.692	1,8

**Tabela 3**

*Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Agosto/2010, Julho/2011 e Agosto/2011)*

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPS/MPS*

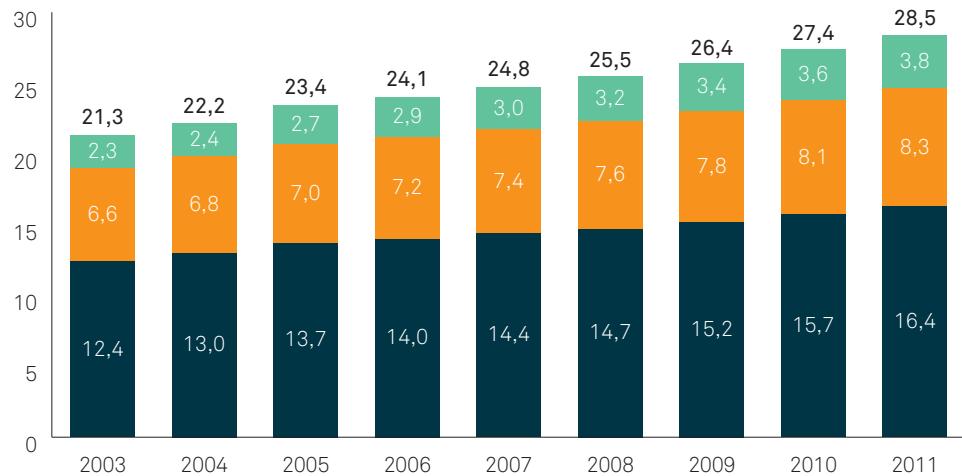
**Tabela 3**

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Agosto/2010, Julho/2011 e Agosto/2011) – Continuação

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPS/MPS

	AGO-10 (A)	JUL-11 (B)	AGO-11 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	MÉDIA JAN. A AGO-10	MÉDIA JAN. A AGO-11	VAR. %
Tempo de Contribuição	4.417.614	4.590.587	4.608.590	0,4	4,3	4.371.109	4.551.832	4,1
Pensão por Morte	6.562.734	6.718.889	6.737.413	0,3	2,7	6.514.610	6.686.285	2,6
Auxílio-Doença	1.100.636	1.244.602	1.271.183	2,1	15,5	1.057.366	1.229.943	16,3
Salário-Maternidade	73.361	81.963	85.789	4,7	16,9	70.936	76.704	8,1
Outros	56.617	64.028	65.897	2,9	16,4	54.719	62.558	14,3
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>801.962</b>	<b>830.143</b>	<b>836.115</b>	<b>0,7</b>	<b>4,3</b>	<b>791.615</b>	<b>827.601</b>	<b>4,5</b>
Aposentadorias	163.724	170.713	171.513	0,5	4,8	161.937	168.995	4,4
Pensão por Morte	125.782	124.479	124.391	(0,1)	(1,1)	126.233	124.805	(1,1)
Auxílio-Doença	160.758	179.605	184.126	2,5	14,5	152.873	179.448	17,4
Auxílio-Accidente	278.895	284.923	285.908	0,3	2,5	277.006	283.372	2,3
Auxílio-Suplementar	72.803	70.423	70.177	(0,3)	(3,6)	73.567	70.981	(3,5)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.628.958</b>	<b>3.798.379</b>	<b>3.812.359</b>	<b>0,4</b>	<b>5,1</b>	<b>3.574.492</b>	<b>3.762.306</b>	<b>5,3</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	3.315.771	3.516.790	3.533.808	0,5	6,6	3.250.636	3.473.366	6,9
Idoso	1.593.678	1.662.193	1.667.245	0,3	4,6	1.569.584	1.647.487	5,0
Portador de Deficiência	1.722.093	1.854.597	1.866.563	0,6	8,4	1.681.052	1.825.879	8,6
Pensões Mensais Vitalícias	14.481	13.823	13.783	(0,3)	(4,8)	14.630	14.009	(4,2)
Rendas Mensais Vitalícias	298.706	267.766	264.768	(1,1)	(11,4)	309.227	274.932	(11,1)
Idade	76.064	64.530	63.412	(1,7)	(16,6)	80.053	67.157	(16,1)
Invalidez	222.642	203.236	201.356	(0,9)	(9,6)	229.174	207.775	(9,3)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>10.592</b>	<b>11.307</b>	<b>11.338</b>	<b>0,3</b>	<b>7,0</b>	<b>10.274</b>	<b>11.135</b>	<b>8,4</b>

Da quantidade média de 28,4 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a agosto de 2011, 57,4% (16,3 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,2% (8,3 milhões) a beneficiários da área rural e 13,4% (3,8 milhões) aos assistenciais (Gráfico 8). De 2003 a 2011, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 31,5% no meio urbano, de 25,8% no meio rural e de 65,2% nos assistenciais.



**Gráfico 8**

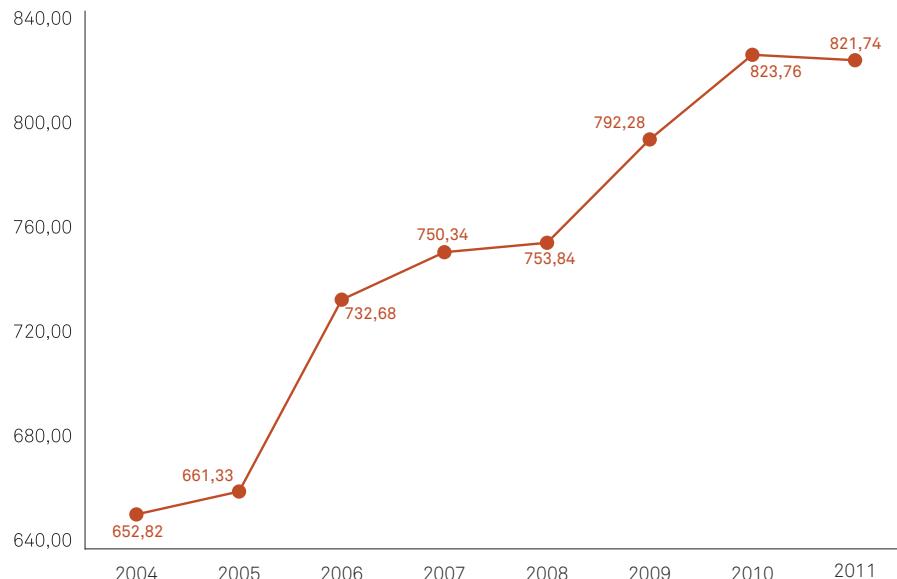
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2003 a 2011) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Agosto

**Legenda**

- Urbano
- Rural
- Assistencial

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPS/MPS

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 821,74, média de janeiro a agosto de 2011, ocorrendo ligeira queda de 0,2% em relação ao mesmo período de 2010. Entre o acumulado de janeiro a agosto de 2011 e período correspondente de 2004, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 25,9% (Gráfico 9).



**Gráfico 9**

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Agosto de cada ano) em R\$ de agosto/2011 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPS/MPS

Em agosto de 2011, foram concedidos 456,1 mil novos benefícios, elevação de 20,2% (+76,8 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 12,1% (+49,1 mil benefícios), quando comparado com agosto de 2010. Todos os grandes grupos apresentaram crescimento, entre agosto e julho de 2011. Os Benefícios Previdenciários cresceram 20,4% (+66,2 mil benefícios), os Benefícios Acidentários, em 20,9% (+5,7 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais, em 18,4% (+5,0 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.

**TABELA 4**

*Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social – Agosto/2010, Julho/2011, Agosto/2011 e Acumulado de Janeiro a Agosto (2010 e 2011)*

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPS/MPS*

	AGO-10 (A)	JUL-11 (B)	AGO-11 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUM. JAN. A AGO-10	ACUM. JAN. A AGO-11	VAR. %
<b>TOTAL</b>	407.032	379.312	456.110	20,2	12,1	3.021.225	3.226.026	6,8
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>343.978</b>	<b>324.975</b>	<b>391.204</b>	<b>20,4</b>	<b>13,7</b>	<b>2.543.070</b>	<b>2.750.900</b>	<b>8,2</b>
Aposentadorias	93.436	87.622	103.122	17,7	10,4	679.532	712.613	4,9
Idade	52.207	48.603	55.753	14,7	6,8	376.627	386.875	2,7
Invalidez	15.329	14.941	18.298	22,5	19,4	123.374	125.368	1,6
Tempo de Contribuição	25.900	24.078	29.071	20,7	12,2	179.531	200.370	11,6
Pensão por Morte	35.919	33.810	38.223	13,1	6,4	257.818	266.770	3,5
Auxílio-Doença	159.481	154.030	192.662	25,1	20,8	1.201.251	1.365.212	13,6
Salário-Maternidade	52.935	47.100	54.495	15,7	2,9	388.295	387.312	(0,3)
Outros	2.207	2.413	2.702	12,0	22,4	16.174	18.993	17,4
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>30.407</b>	<b>27.104</b>	<b>32.757</b>	<b>20,9</b>	<b>7,7</b>	<b>223.503</b>	<b>237.648</b>	<b>6,3</b>
Aposentadorias	818	891	1.097	23,1	34,1	6.646	7.751	16,6
Pensão por Morte	82	75	75	0,0	(8,5)	522	520	(0,4)
Auxílio-Doença	28.442	24.908	30.071	20,7	5,7	207.785	219.382	5,6
Auxílio-Accidente	1.055	1.217	1.502	23,4	42,4	8.459	9.905	17,1
Auxílio-Suplementar	10	13	12	(7,7)	20,0	91	90	(1,1)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>32.513</b>	<b>27.111</b>	<b>32.093</b>	<b>18,4</b>	<b>(1,3)</b>	<b>253.222</b>	<b>236.419</b>	<b>(6,6)</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	32.488	27.085	32.055	18,3	(1,3)	252.923	236.173	(6,6)
Idoso	15.238	12.663	14.617	15,4	(4,1)	114.742	107.561	(6,3)
Portador de Deficiência	17.250	14.422	17.438	20,9	1,1	138.181	128.612	(6,9)
Pensões Mensais Vitalícias	25	26	36	38,5	44,0	296	244	(17,6)
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	2	-	-	3	2	(33,3)
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	2	-	-	3	2	(33,3)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>134</b>	<b>122</b>	<b>56</b>	<b>(54,1)</b>	<b>(58,2)</b>	<b>1.430</b>	<b>1.059</b>	<b>(25,9)</b>

No acumulado de janeiro a agosto de 2011, a quantidade de benefícios concedidos somou cerca de 3,2 milhões de benefícios, aumento de 6,8% (+204,8 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2010. Os Benefícios Previdenciários e Acidentários registraram crescimento de 8,2% (+207,8 mil benefícios) e 6,3% (+14,1 mil benefícios), respectivamente. Já os Benefícios Assistenciais tiveram redução de 6,6% (-16,8 mil benefícios).

# Anexos

## Fluxo de Caixa

2011 (R\$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

## ITENS DE RECEITA E DESPESA

### 1. SALDO INICIAL

### 2. RECEBIMENTOS

#### 2.1. ARRECADAÇÃO

- Arrecadação Bancária
- SIMPLES (1)
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)
- Quitação de Dívidas (6)
- Depósitos Judiciais (7)
- Restituições de Arrecadação

#### 2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

#### 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

#### 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)

#### 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)
- Concursos e Prognósticos
- Operações de Crédito Externa
- COFINS
- COFINS/LOAS
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2011
4.691.497	11.033.629	11.191.458	10.923.473	11.171.880	11.284.119	11.093.045	10.994.570					4.691.497
32.132.004	26.140.730	25.757.877	29.374.912	26.518.100	26.260.146	26.993.259	33.591.953					226.768.981
20.391.777	19.718.033	19.926.995	20.433.644	20.979.131	21.620.211	21.759.432	22.510.639					167.339.862
18.106.955	18.099.330	18.196.534	18.571.809	19.124.758	19.158.597	19.434.776	20.214.870					150.907.630
1.864.319	1.389.843	1.445.843	1.528.165	1.573.859	1.727.154	1.691.437	1.738.242					12.958.862
10.714	9.453	9.650	10.220	9.597	11.262	10.277	10.746					81.919
415	20	84	60	142	26	18	396					1.162
166.969	166.745	189.438	179.765	175.098	554.433	507.981	405.298					2.345.727
43.219	-	-	71.986	47.935	49.324	34.811	21.559					268.834
-	-	-	-	-	-	-	-					-
205.007	66.280	107.383	125.264	62.283	149.294	93.860	151.026					960.398
(5.821)	(13.639)	(21.937)	(53.626)	(14.540)	(29.879)	(13.729)	(31.498)					(184.669)
18.699	13.405	2.659	123	152	107.460	130	1.637					144.264
13.917	39.726	16.637	73.843	21.322	27.790	37.592	96.984					327.810
7.586.767	3.284.909	2.530.766	2.666.949	2.198.434	1.303.513	(2.045.046)	(1.209.843)					16.316.449
4.120.843	3.084.657	3.280.820	6.200.352	3.319.061	3.201.173	7.241.151	12.192.537					42.640.595
357.704	227.511	336.173	3.278.157	355.550	459.998	441.561	452.847					5.909.501
16.092	6.571	10.616	8.772	17.472	17.292	33.932	17.381					128.129
-	-	10	-	-	-	-	-					10
377.117	368.360	366.335	362.000	357.275	521.292	2.845.683	6.837.110					12.035.173
2.810.378	2.066.158	1.988.000	2.108.664	2.102.200	1.630.677	2.107.500	2.486.000					17.299.577
190.603	35.000	145.000	24.680	91.000	47.800	94.509	120.731					749.323
-	-	-	-	-	-	-	-					-

continua □

*Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.*

*(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.*

*(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).*

*(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.*

*(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.*

*(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.*

*(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.*

*(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).*

*(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.*

*(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.*

*(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.*

*(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversas.*

*(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/ FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.*

*(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.*

## ITENS DE RECEITA E DESPESA

- Recursos Ordinários - Contrapartida

- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida)

- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF

### 3. PAGAMENTOS

#### 3.1. PAGAMENTOS INSS

##### 3.1.1. BENEFÍCIOS

- Total de Benefícios

- Devolução de Benefícios

##### 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS

###### 3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS

###### 3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)

##### 3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS

###### 3.1.1.2.1. EPUT.N.

###### 3.1.1.2.2. LOAS

##### 3.1.2. PESSOAL (10)

##### 3.1.3. CUSTEIO (11)

#### 3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)

### 4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)

### 5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)

### 6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)

### 7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)

### 8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (13)

**EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES**

<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>ACUM. 2011</b>
368.950	381.055	434.686	418.080	395.564	524.113	1.717.967	2.278.467					6.518.882
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26.529.882	25.962.672	26.006.118	29.106.196	26.385.889	26.536.275	27.067.619	29.519.079					217.113.729
23.319.266	24.061.300	24.137.607	27.256.797	24.485.850	24.568.976	25.104.928	27.501.085					200.435.809
22.228.103	23.193.925	23.264.467	26.407.683	23.595.185	23.661.957	23.997.448	26.547.790					192.896.557
22.393.626	23.275.703	23.423.765	26.584.138	23.679.929	23.823.760	24.166.957	26.659.023					194.006.900
(134.418)	(61.548)	(139.554)	(156.146)	(64.773)	(140.943)	(145.393)	(87.992)					(930.766)
20.137.695	21.093.232	21.155.702	24.275.650	21.459.617	21.515.915	21.840.891	24.376.916					175.855.618
19.913.201	20.909.639	20.874.023	21.054.170	21.158.559	21.102.667	21.466.496	23.832.366					170.311.121
224.495	183.592	281.679	3.221.479	301.058	413.248	374.395	544.549					5.544.497
2.090.407	2.100.694	2.108.765	2.132.033	2.135.568	2.146.042	2.156.557	2.170.874					17.040.939
120.445	63.649	62.451	64.219	63.347	65.840	64.374	78.060					582.385
1.969.963	2.037.044	2.046.314	2.067.814	2.072.221	2.080.201	2.092.183	2.092.814					16.458.554
864.721	720.410	706.929	691.793	688.958	683.260	930.017	688.057					5.974.145
226.442	146.965	166.210	157.322	201.708	223.759	177.463	265.238					1.565.107
3.210.616	1.901.371	1.868.511	1.849.399	1.900.039	1.967.299	1.962.690	2.017.994					16.677.921
17.115.823	17.777.634	18.020.199	18.546.184	19.039.807	19.612.102	19.756.075	20.450.899					150.318.723
(3.021.872)	(3.315.597)	(3.135.503)	(5.729.465)	(2.419.810)	(1.903.813)	(2.084.816)	(3.926.017)					(25.536.895)
(5.112.280)	(5.416.291)	(5.244.269)	(7.861.498)	(4.555.378)	(4.049.855)	(4.241.372)	(6.096.891)					(42.577.834)
5.602.121	178.059	(248.241)	268.716	132.211	(276.129)	(74.360)	4.072.874					9.655.251
10.293.618	11.211.688	10.943.217	11.192.189	11.304.091	11.007.990	11.018.686	15.067.444					14.346.748

conclusão ■

## Fluxo de Caixa

Ago/2011 (R\$ mil de Ago/2011 - INPC)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

## ITENS DE RECEITA E DESPESA

### 1. SALDO INICIAL

### 2. RECEBIMENTOS

#### 2.1. ARRECADAÇÃO

- Arrecadação Bancária
- SIMPLES (1)
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)
- Quitação de Dívidas (6)
- Depósitos Judiciais (7)
- Restituições de Arrecadação

#### 2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

#### 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

#### 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)

#### 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)
- Concursos e Prognósticos
- Operações de Crédito Externa
- COFINS
- COFINS/LOAS
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros

**VALORES EM R\$ MIL DE AGO/2011 - INPC**

<b>AGO-10 I</b>	<b>JUL-11 II</b>	<b>AGO-11 III</b>	<b>VAR. III/II EM %</b>	<b>VAR. III/I EM %</b>	<b>ACUM. JAN. A AGO-10 - IV</b>	<b>ACUM. JAN. A AGO-11 - V</b>	<b>VAR. ACUM. V / IV EM %</b>
11.376.909	11.139.624	10.994.570	(1,3)	(3,4)	106.727.171	83.336.812	(21,9)
39.852.082	27.065.764	33.550.208	24,0	(15,8)	229.167.203	229.374.449	0,1
20.432.590	21.809.961	22.468.893	3,0	10,0	154.247.441	169.106.195	9,6
18.587.205	19.516.381	20.214.870	3,6	8,8	140.083.002	152.819.059	9,1
1.561.595	1.698.540	1.738.242	2,3	11,3	11.443.677	13.125.433	14,7
12.650	10.321	10.746	4,1	(15,0)	92.791	82.970	(10,6)
114	18	396	2.066,0	247,4	526	1.179	124,2
186.999	510.114	405.298	(20,5)	116,7	1.511.952	2.366.831	56,5
20.531	34.958	21.559	(38,3)	5,0	384.124	271.739	(29,3)
-	-	-	-	-	-	-	-
142.977	94.255	151.026	60,2	5,6	1.264.933	973.660	(23,0)
(42.061)	(13.787)	(31.498)	128,5	(25,1)	(223.345)	(186.564)	(16,5)
115	130	1.637	1.154,6	1.324,8	347.000	145.713	(58,0)
15.723	37.750	96.984	156,9	516,8	135.829	330.922	143,6
15.986.286	(2.053.633)	(1.209.843)	(41,1)	(107,6)	34.409.831	16.735.484	(51,4)
3.417.368	7.271.556	12.192.537	67,7	256,8	40.027.101	43.056.134	7,6
350.401	443.415	452.847	2,1	29,2	7.118.139	5.979.206	(16,0)
35.434	34.074	17.381	(49,0)	(50,9)	157.535	129.451	(17,8)
-	-	-	-	-	4.469	10	(99,8)
482.505	2.857.632	6.837.110	139,3	1.317,0	11.851.143	12.084.710	2,0
2.046.252	2.116.349	2.486.000	17,5	21,5	16.701.258	17.536.152	5,0
102.025	94.906	120.731	27,2	18,3	803.832	760.580	(5,4)
-	-	-	-	-	-	-	-

continua □

*Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.*

*(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.*

*(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).*

*(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.*

*(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.*

*(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.*

*(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.*

*(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).*

*(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.*

*(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.*

*(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.*

*(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.*

*(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.*

*(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.*

## ITENS DE RECEITA E DESPESA

- Recursos Ordinários - Contrapartida

- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)

- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF

### 3. PAGAMENTOS

#### 3.1. PAGAMENTOS INSS

##### 3.1.1. BENEFÍCIOS

- Total de Benefícios

- Devolução de Benefícios

##### 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS

3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)

##### 3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.2.1. EPUT.N.

3.1.1.2.2. LOAS

##### 3.1.2. PESSOAL (10)

##### 3.1.3. CUSTEIO (11)

#### 3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)

### 4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)

### 5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)

### 6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)

### 7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)

### 8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (13)

**VALORES EM R\$ MIL DE AGO/2011 - INPC**

<b>AGO-10 I</b>	<b>JUL-11 II</b>	<b>AGO-11 III</b>	<b>VAR. III/II EM %</b>	<b>VAR. III/I EM %</b>	<b>ACUM. JAN. A AGO-10 - IV</b>	<b>ACUM. JAN. A AGO-11 - V</b>	<b>VAR. ACUM. V / IV EM %</b>
400.751	1.725.180	2.278.467	32,1	468,5	3.371.939	6.566.024	94,7
-	-	-	-	-	18.785	-	(100,0)
29.255.035	27.181.273	29.519.079	8,6	0,9	211.615.119	219.887.218	3,9
27.434.697	25.210.342	27.501.085	9,1	0,2	196.452.154	202.970.304	3,3
26.505.715	24.098.211	26.547.790	10,2	0,2	188.580.786	195.332.316	3,6
26.643.338	24.268.431	26.659.023	9,9	0,1	189.675.202	196.457.219	3,6
(115.477)	(146.004)	(87.992)	(39,7)	(23,8)	(980.824)	(942.864)	(3,9)
24.428.326	21.932.599	24.376.916	11,1	(0,2)	172.140.093	178.071.510	3,4
24.107.723	21.556.632	23.832.366	10,6	(1,1)	165.933.902	172.465.256	3,9
320.603	375.967	544.549	44,8	69,9	6.206.192	5.606.254	(9,7)
2.077.389	2.165.612	2.170.874	0,2	4,5	16.440.692	17.260.805	5,0
69.360	64.644	78.060	20,8	12,5	595.549	590.816	(0,8)
2.008.029	2.100.968	2.092.814	(0,4)	4,2	15.845.143	16.669.990	5,2
741.563	933.922	688.057	(26,3)	(7,2)	6.308.322	6.053.739	(4,0)
187.419	178.209	265.238	48,8	41,5	1.563.046	1.584.250	1,4
1.820.338	1.970.932	2.017.994	2,4	10,9	15.162.965	16.916.913	11,6
18.612.252	19.839.029	20.450.899	3,1	9,9	139.084.477	152.189.282	9,4
(5.816.074)	(2.093.569)	(3.926.017)	87,5	(32,5)	(33.055.617)	(25.882.228)	(21,7)
(7.893.463)	(4.259.182)	(6.096.891)	43,1	(22,8)	(49.496.309)	(43.143.033)	(12,8)
10.597.047	(115.509)	4.031.128	(3.589,9)	(62,0)	17.552.084	9.487.231	(45,9)
21.973.957	11.024.115	15.025.699	36,3	(31,6)	21.973.957	15.025.699	(31,6)

conclusão ■

**Tabela 3**

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios  
(R\$ milhões de Ago/2011 - INPC)

Fonte: CGF/INSS;  
Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

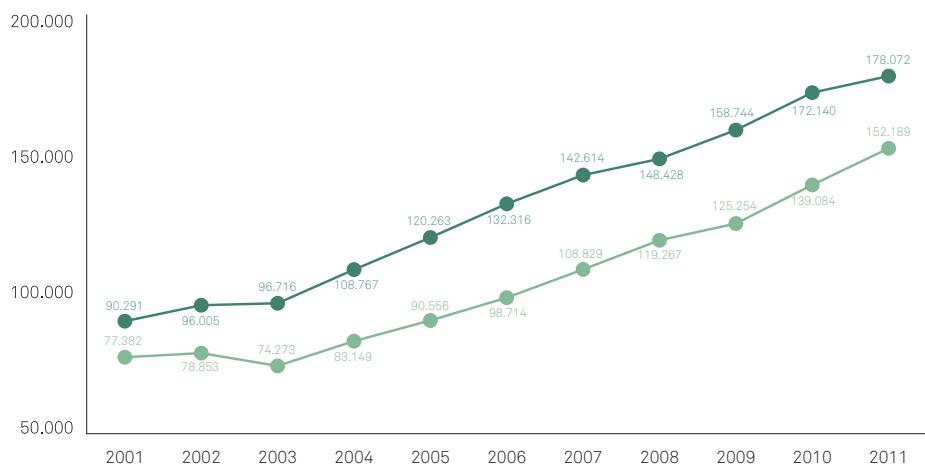
(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Agosto, a preços de Ago/2011 INPC						
2001	83.539	6.157	77.382	90.291	116,7	(12.909)
2002	84.811	5.957	78.853	96.005	121,8	(17.151)
2003	80.151	5.878	74.273	96.716	130,2	(22.443)
2004	89.918	6.769	83.149	108.767	130,8	(25.618)
2005	97.072	6.515	90.556	120.263	132,8	(29.706)
2006	107.029	8.316	98.714	132.316	134,0	(33.602)
2007	119.861	11.032	108.829	142.614	131,0	(33.785)
2008	132.508	13.241	119.267	148.428	124,5	(29.161)
2009	139.137	13.883	125.254	158.744	126,7	(33.489)
2010	154.247	15.163	139.084	172.140	123,8	(33.056)
2011	169.106	16.917	152.189	178.072	117,0	(25.882)
Ago-09	17.717	1.589	16.128	21.942	136,1	(5.814)
Set-09	17.427	1.670	15.756	26.013	165,1	(10.257)
Out-09	18.220	1.638	16.582	19.677	118,7	(3.095)
Nov-09	20.322	1.642	18.681	22.144	118,5	(3.463)
Dez-09	30.091	1.717	28.374	26.427	93,1	1.948
Jan-10	18.415	2.945	15.470	19.546	126,3	(4.076)
Fev-10	18.319	1.721	16.598	20.724	124,9	(4.127)
Mar-10	18.900	1.688	17.213	24.502	142,3	(7.290)
Abr-10	19.265	1.696	17.569	20.809	118,4	(3.240)
Mai-10	19.488	1.725	17.763	20.538	115,6	(2.774)
Jun-10	19.578	1.796	17.781	20.761	116,8	(2.980)
Jul-10	19.850	1.773	18.077	20.831	115,2	(2.753)

continua □

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
Ago-10	20.433	1.820	18.612	24.428	131,2	(5.816)
Set-10	20.191	1.896	18.295	28.113	153,7	(9.818)
Out-10	20.418	1.828	18.590	20.890	112,4	(2.300)
Nov-10	20.651	1.877	18.774	23.409	124,7	(4.635)
Dez-10	33.659	1.871	31.788	28.169	88,6	3.619
Jan-11	20.971	3.312	17.658	20.776	117,7	(3.118)
Fev-11	20.194	1.951	18.243	21.645	118,7	(3.402)
Mar-11	20.275	1.905	18.370	21.567	117,4	(3.196)
Abr-11	20.643	1.872	18.771	24.570	130,9	(5.799)
Mai-11	21.074	1.912	19.162	21.597	112,7	(2.435)
Jun-11	21.670	1.976	19.694	21.606	109,7	(1.912)
Jul-11	21.810	1.971	19.839	21.933	110,6	(2.094)
Ago-11	22.469	2.018	20.451	24.377	119,2	(3.926)

conclusão ■



### Gráfico 1

Arrecadação Líquida x  
Despesa com Benefícios  
(Acumulado até o mês de  
Agosto de cada ano, em R\$  
milhões de Ago/2011 - INPC)

#### Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários





